

# 澳門特別行政區

## 行政長官辦公室

### 第 119/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2005號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員：

馬有恆；

梁少培。

二、本批示自二零一四年六月三日起生效。

二零一四年五月十二日

行政長官 崔世安

二零一四年五月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## 政府總部輔助部門

### 批示摘要錄

透過簽署人二零一四年四月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b) 項的規定及按照第14/2009號法律第十三條第二款（一）項，自二零一四年五月一日起以附註形式修改羅偉良及梁碧鳳在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點120點，並該等合同在同日起獲續期一年。

透過簽署人二零一四年四月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，以附註形式修改梁銀英在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130點，自二零一四年五月一日起生效。

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau:

Ma Iao Hang;

Leong Sio Pui.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Junho de 2014.

12 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Maio de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Abril de 2014:

Lo Wai Leong e Leong Pek Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento progredindo a auxiliares, 2.º escalão, índice 120, nos SASG, e renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2014, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009.

Por despacho do signatário, de 16 de Abril de 2014:

Leong Ngan Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo a auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Maio de 2014.

透過簽署人二零一四年四月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，梅詠思在政府總部輔助部門任職之編制外合同續期兩年，並修改該合同的第三條款，晉階為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點，自二零一四年五月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，下列人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的編制外合同續期兩年，自二零一四年七月一日起生效：

麥泰鋐，第二職階特級行政技術助理員；

Paulo José da Silva，第一職階特級行政技術助理員；

黃亞麗，第一職階首席行政技術助理員。

透過簽署人二零一四年四月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改洪詠欣及林倩怡在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點240點，自二零一四年五月二十三日起生效。

二零一四年五月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 73/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第116/2007號行政長官批示第六款及第七款、第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第九條，以及結合第121/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任陳元童為人力資源辦公室副主任，自二零一四年五月二十六日起為期一年。

二、給予被委任人等同於第15/2009號法律附件表一欄目一所載副局長薪俸點的報酬。

三、以附件形式公佈委任的依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一四年五月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Por despachos do signatário, de 22 de Abril de 2014:

Mui Weng Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, para o exercício de funções nos SASG, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do referido contrato progredindo a adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 275, nos termos do artigo 26.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, em vigor, a partir de 24 de Maio de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para o exercício das funções a seguir indicadas, nos SASG, nos termos do artigo 26.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2014:

Mak Tai Kuan, como assistente técnico administrativo especialista, 2.<sup>º</sup> escalão;

Paulo José da Silva, como assistente técnico administrativo especialista, 1.<sup>º</sup> escalão;

Vong A Lai Maria Cristina, como assistente técnica administrativa principal, 1.<sup>º</sup> escalão.

Por despachos do signatário, de 24 de Abril de 2014:

Hong Weng Ian e Lam Sin I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro progredindo a assistentes técnicos administrativos de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 240, nos SASG, nos termos do artigo 26.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 23 de Maio de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Maio de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.<sup>º</sup> 73/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>º</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.<sup>os</sup> 6.<sup>º</sup> e 7.<sup>º</sup> do Despacho do Chefe do Executivo n.<sup>º</sup> 116/2007, do artigo 5.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 15/2009 e do artigo 9.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 26/2009, conjugados com o n.<sup>º</sup> 1 da Ordem Executiva n.<sup>º</sup> 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Chan Un Tong para exercer o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete para os Recursos Humanos, pelo período de um ano, a partir de 26 de Maio de 2014.

2. Ao nomeado é atribuída a remuneração equiparada ao índice de vencimento de subdirector constante da Coluna 1 do Mapa 1 anexo à Lei n.<sup>º</sup> 15/2009.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

12 de Maio de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## 附件

## ANEXO

委任陳元童擔任人力資源辦公室副主任的依據如下：

- 職位出缺；
- 陳元童的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任人力資源辦公室副主任一職。

陳元童的學歷及專業簡歷如下：

## 學歷

- 2001 澳門大學法學院澳門法律導論課程；  
2000 廣州暨南大學經濟學院經濟法學士。

## 專業簡歷

- 12/2013至今 人力資源辦公室代副主任；  
2008—2013 人力資源辦公室高級技術員（職務主管）；  
2007 人力資源辦公室技術員（職務主管）；  
2005—2007 勞工事務局技術員；  
2002—2005 法務局技術輔導員。

## 第 74/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$740,300.00（澳門幣柒拾肆萬零叁佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項金額為\$740,300.00（澳門幣柒拾肆萬零叁佰元整）的常設

Fundamentos da nomeação de Chan Un Tong para o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete para os Recursos Humanos:

- Vacatura do cargo;
- Chan Un Tong possui competência profissional e aptidão para o exercício do referido cargo, conforme se comprova no seu *curriculum vitae*.

Nota do currículo académico e profissional de Chan Un Tong:

*Curriculum académico:*

- 2001 Curso de Introdução ao Direito de Macau na Faculdade de Direito da Universidade de Macau;  
2000 Licenciado em Direito Económico na Faculdade de Economia da Universidade de Jinan, em Guangzhou.

*Curriculum profissional:*

- |                             |   |
|-----------------------------|---|
| 12/2013 até à presente data | Coordenador-adjunto, substituto, do Gabinete para os Recursos Humanos;    |
| 2008 – 2013                 | Técnico Superior do Gabinete para os Recursos Humanos (chefia funcional); |
| 2007                        | Técnico do Gabinete para os Recursos Humanos, (chefia funcional);         |
| 2005 – 2007                 | Técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;               |
| 2002 – 2005                 | Adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.          |

**Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 74/2014**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 740 300,00 (setecentas e quarenta mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial

基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任姍桃絲；

委員：顧問高級技術員楊懿；

委員：首席特級行政技術助理員Paulo Ventura Pereira；

候補委員：一等高級技術員劉敏婷；

候補委員：首席特級行政技術助理員Joaquim António Gomes Monteiro。

本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年五月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一四年五月十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

### 保 安 司 司 長 辦 公 室

#### 第 83/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，以及經第28/2011號行政命令修改之第122/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供“數據中心不間斷電源供應系統保養維修服務”的合同。

二零一四年五月十五日

保安司司長 張國華

二零一四年五月十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

### 社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

#### 第 72/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七

entre a China e os Países de Língua Portuguesa um fundo permanente de \$ 740 300,00 (setecentas e quarenta mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Rita Botelho dos Santos, coordenadora do Gabinete.

*Vogal:* Ieong I, técnica superior assessora;

*Vogal:* Paulo Ventura Pereira, assistente técnico administrativo especialista principal.

*Vogal suplente:* Lao Man Teng, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe;

*Vogal suplente:* Joaquim António Gomes Monteiro, assistente técnico administrativo especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Maio de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 14 de Maio de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 83/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>º</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.<sup>º</sup> e do artigo 7.<sup>º</sup>, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.<sup>os</sup> 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Serviços de manutenção e conservação do sistema de abastecimento de electricidade do Centro de Dados sem ininterruptão» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Mega Tecnologia Informatica LDA.».

15 de Maio de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 15 de Maio de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 72/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>º</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鏞記行通訊器材工程”簽訂為澳門博物館及觀音蓮花苑提供二零一四年六月一日至二零一五年十二月三十一日期間保安系統維修保養服務的合同。

二零一四年五月九日

社會文化司司長 張裕

### 第 73/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第214/2010號行政長官批示修改的第307/2007號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表何麗鑽為長者事務委員會委員，任期兩年。

二、委任下列組織或機構為長者事務委員會委員，任期兩年：

- (一) 同善堂；
- (二) 仁慈堂；
- (三) 澳門婦女聯合總會；
- (四) 澳門街坊會聯合總會；
- (五) 澳門工會聯合總會；
- (六) 母親會；
- (七) 澳門明愛；
- (八) 澳門社會工作人員協進會；
- (九) 澳門鏡湖護理學院。

三、委任下列人士為長者事務委員會委員，任期兩年：

- (一) 關鋒；
- (二) 劉羨冰；
- (三) 黃顯輝。

n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de reparação e manutenção do sistema de segurança nas instalações no Museu de Macau e no Centro Ecuménico Kun Iam, durante o período de 1 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2015, a celebrar com a empresa «Iong Kei Hong Telecom E & E».

9 de Maio de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.os 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2007, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como vogal da Comissão para os Assuntos do Cidadão Séniior, pelo período de dois anos, a representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Ho Lai Chun da Luz.

2. São designadas como vogais da Comissão para os Assuntos do Cidadão Séniior, pelo período de dois anos, as seguintes organizações ou instituições:

- 1) Associação de Beneficência Tung Sin Tong;
- 2) Santa Casa da Misericórdia de Macau;
- 3) Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 4) União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 5) Federação das Associações dos Operários de Macau;
- 6) Obra das Mães;
- 7) Cáritas de Macau;
- 8) Associação dos Assistentes Sociais de Macau;
- 9) Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau.

3. São designadas como vogais da Comissão para os Assuntos do Cidadão Séniior, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Kwan Fung;
- 2) Lau Sin Peng;
- 3) Vong Hin Fai.

四、本批示自二零一四年六月十八日起生效。

二零一四年五月九日

社會文化司司長 張裕

二零一四年五月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

4. O presente despacho entra em vigor a partir do dia 18 de Junho de 2014.

9 de Maio de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Maio de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 27/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改以租賃制度批出，總面積98平方米，位於澳門半島，爹美刁施拿地大馬路及鄰近該大馬路，標示於物業登記局第12599號及第12600號的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將上款所指土地的一幅面積18平方米，無帶任何責任或負擔的地塊歸屬公產，作為公共街道，因而批出土地的面積改為80平方米。

三、本批示即時生效。

二零一四年五月十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

**附件**  
**(土地工務運輸局第2528.02號案卷及  
土地委員會第50/2013號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——鄒仲恩及其配偶游燕紅。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno situado na península de Macau, na Avenida de Demétrio Cinatti, e do terreno junto à mesma, com a área global de 98 m<sup>2</sup>, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 12 599 e 12 600, para serem aproveitados com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, para o domínio público, como via pública, uma parcela dos terrenos identificados no número anterior, com a área de 18 m<sup>2</sup>, passando o terreno concedido a ter a área de 80 m<sup>2</sup>.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Maio de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

## ANEXO

**(Processo n.º 2 528.02 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 50/2013 da  
Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Zou Zhongen e cônjuge, You Yanhong, como segundos outorgantes.

鑑於：

一、鄒仲恩與游燕紅以取得共同財產制結婚，二人的通訊處位於澳門青草街60A號乾盛大廈地下，根據以其名義作出的第247155G號及第246995G號登錄，其擁有以租賃制度批出，總面積98平方米，位於澳門半島，爹美刁施拿地大馬路，其上曾建有38號樓宇及鄰近該大馬路，標示於物業登記局B33冊第197頁第12599號及B33冊第197頁背頁第12600號的土地批給所衍生的權利。

二、承批人擬重新利用該土地興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此，於二零一三年二月七日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一三年四月十七日作出的批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、承批人根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零一三年四月九日透過其受權人何漢強請求批准按照已被土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用及隨後修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。

五、有關土地的面積為98平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年二月十八日發出的第4579/1993號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，其面積分別為80平方米及18平方米。

六、根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積18平方米，將脫離上款所指土地的地塊歸屬國家公產，作為公共街道。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一四年一月十六日舉行會議，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，同意批准有關申請，土地委員會的意見書已於二零一四年二月十一日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將以本批示作為憑證的合同的條件通知申請人。申請人透過於二零一四年三月十三日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

九、承批人已繳付以本批示作為憑證的合同第八條款所訂定的溢價金及已提供合同第九條款第1款所訂定的保證金。

十、由於合同標的土地在物業登記局第147117C號有一以滙業銀行股份有限公司名義登錄的抵押負擔，故該實體根據法

Considerando que:

1. Zou Zhongen, casado com You Yanhong, no regime da comunhão de adquiridos, ambos com domicílio de correspondência em Macau, na Rua da Erva, n.º 60 A, r/c, Edifício Kin Seng, são titulares do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno situado na península de Macau, na Avenida de Demétrio Cinatti, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 38, e do terreno junto à mesma avenida, com a área global de 98 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 12 599 a fls. 197 do livro B33 e n.º 12 600 a fls. 197v do livro B33, conforme inscrição a seu favor sob os n.os 247 155G e 246 995G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, os concessionários submeteram, em 7 de Fevereiro de 2013, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdiretora destes Serviços, de 17 de Abril de 2013.

3. Em 9 de Abril de 2013, os concessionários solicitaram, através do seu procurador Ho Hon Keong, autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão.

5. O terreno em apreço, com a área de 98 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com as áreas de 80 m<sup>2</sup> e 18 m<sup>2</sup>, na planta n.º 4 579/1993, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCL, em 18 de Fevereiro de 2013.

6. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno com a área de 18 m<sup>2</sup>, assinalada com a letra «B» na referida planta cadastral, a desanexar do terreno identificado no número anterior, reverte para o domínio público do Estado, como via pública.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 16 de Janeiro de 2014, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, ao abrigo do disposto nos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 11 de Fevereiro de 2014.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 13 de Março de 2014.

9. Os concessionários pagaram o prémio e prestaram a caução estipulados, respectivamente, na cláusula oitava e no n.º 1 da cláusula nona do contrato titulado pelo presente despacho.

10. Encontrando-se o terreno objecto do contrato onerado com hipoteca registada na CRP sob o n.º 147 117C a favor do «Banco Delta Ásia S.A.», esta entidade declarou, nos termos

律規定，聲明批准取消在第4579/1993號地籍圖中以字母“B”標示，面積18平方米，歸屬公產，作為公共街道的地塊的抵押。

#### 第一條款——合同標的

##### 1. 本合同標的為：

1) 修改以租賃制度批出，面積合共98(玖拾捌)平方米，位於澳門半島，其上曾建有爹美刁施拿地大馬路38號樓宇及鄰近該馬路，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年二月十八日發出的第4579/1993號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並標示在物業登記局B33冊第197頁第12599號及B33冊第197頁背頁第12600號，其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第247155G號及第246995G號的土地的批給。

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積18(拾捌)平方米，價值為\$18,000.00(澳門幣壹萬捌仟元整)，將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，以納入公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為80(捌拾)平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——租賃期限

##### 1. 租賃的有效期至二零一五年九月三日。

##### 2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

#### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7(柒)層的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅：.....建築面積509平方米；

2) 商業：.....建築面積126平方米；

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

#### 第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$6.00(澳門幣陸元整)，總金額為\$480.00(澳門幣肆佰捌拾元整)；

2) 在土地利用完成後，改為繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$3.00(澳門幣叁元整)；

legais, autorizar o cancelamento dessa hipoteca quanto à parcela identificada com a letra «B», com a área de 18 m<sup>2</sup>, na planta n.º 4 579/1993, que reverte para o domínio público, como via pública.

#### *Cláusula primeira — Objecto do contrato*

##### 1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio n.º 38 da Avenida de Demétrio Cinatti, e do terreno junto à mesma, com a área total de 98 m<sup>2</sup> (noventa e oito metros quadrados), demarcados e assinalados com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 579/1993, emitida pela DSAC, em 18 de Fevereiro de 2013, descrito na CRP sob os n.ºs 12 599 a fls. 197 do livro B33 e 12 600 a fls. 197 v do livro B33 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob os n.ºs 247 155G e 246 995G, a favor dos segundos outorgantes;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, com a área de 18 m<sup>2</sup> (dezito metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 18 000,00 (dezito mil patacas), a desanexar dos terrenos referidos na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio público, como via pública.

2. A concessão do terreno agora com 80 m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### *Cláusula segunda — Prazo de arrendamento*

##### 1. O arrendamento é válido até 3 de Setembro de 2015.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

#### *Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno*

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: ..... com a área bruta de construção de 509 m<sup>2</sup>;

2) Comércio: ..... com a área bruta de construção de 126 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

#### *Cláusula quarta — Renda*

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 480,00 (quatrocentas e oitenta patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 3,00 (três patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) 商業：建築面積每平方米\$4.50（澳門幣肆元伍角）。

2. 租金每五年調整一次，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

#### 第五條款——利用期限

1. 土地的利用須於二零一五年九月三日前完成。
2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。
3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：
  - 1) 由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；
  - 2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；
  - 3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。
4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

#### 第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年二月十八日發出的第4579/1993號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

#### 第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$2,000.00（澳門幣貳仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

(2) Comércio: \$ 4,50 (quatro patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### *Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento*

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se até 3 de Setembro de 2015.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

#### *Cláusula sexta — Encargos especiais*

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupaçāo das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 579/1993, emitida pela DSAC, em 18 de Fevereiro de 2013, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

#### *Cláusula sétima — Multa*

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa que pode ir até \$ 2 000,00 (duas mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第八條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方繳付金額為\$1,016,563.00（澳門幣壹佰零壹萬陸仟伍佰陸拾叁元整）的合同溢價金。

#### 第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$480.00（澳門幣肆佰捌拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

#### 第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

#### 第十一條款——使用准照

使用准照僅在履行第六條款規定的義務以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

#### 第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### *Cláusula oitava — Prémio do contrato*

Por força da presente revisão do contrato de concessão, os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 016 563,00 (um milhão, dezasseis mil, quinhentas e sessenta e três patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### *Cláusula nona — Caução*

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 480,00 (quatrocentas e oitenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

#### *Cláusula décima — Transmissão*

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

#### *Cláusula décima primeira — Licença de utilização*

A licença de utilização apenas é emitida desde que seja cumprida a obrigação prevista na cláusula sexta e esteja paga a multa, se houver.

#### *Cláusula décima segunda — Fiscalização*

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### *Cláusula décima terceira — Caducidade*

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) 土地利用中斷超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

#### 第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 不履行第六條款訂定的義務；

4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

#### 第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

#### 第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

#### *Cláusula décima quarta – Rescisão*

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

#### *Cláusula décima quinta – Foro competente*

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### *Cláusula décima sexta – Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號 27/ 運輸工務司 /2014  
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 09/2014 於 16/01/2014  
Parecer da C.T. no. de

4579/1993 於 18/02/2013  
de

二零一四年五月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 14 de Maio de 2014. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

## 審計署

## 批示摘錄

摘錄自審計長於二零一四年三月十七日的批示：

根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第二十二條、第二十八條、第二十九條及第三十條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，黃健輝擔任審計局審計師的定期委任，自二零一四年五月二十九日起續期兩年。

摘錄自審計長於二零一四年四月二十四日的批示：

根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第二十一條、第二十八條及第二十九條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，馮國耀擔任審計局研究及方法處處長的定期委任，自二零一四年五月二十九日起續期兩年。

摘錄自審計長於二零一四年四月三十日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改在二零一四年四月九日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一及第二名的合格應考人第二職階二等高級技術員盧美莉及張雅麗在本署擔任職務之編制外合同第三條款，晉級至第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，由二零一四年五月七日起生效。

二零一四年五月十四日於審計署

審計長辦公室主任 何慧卿

## 海關

## 批示摘錄

摘錄自副關長於二零一四年四月二十九日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下述人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 17 de Março de 2014:

Wong Kin Fai — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como auditor da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 22.º, 28.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Maio de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 24 de Abril de 2014:

Fong Kuok Io — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Estudo e Metodologia da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 21.º, 28.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Maio de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 30 de Abril de 2014:

Lou Mei Lei e Cheong Nga Lai, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Comissariado, candidatos classificados, respectivamente do primeiro e segundo lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no Boletim Oficial da RAEM n.º 15/2014, II Série, de 9 de Abril — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro ascendendo a técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Maio de 2014.

Comissariado da Auditoria, aos 14 de Maio de 2014. — A Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, Ho Wai Heng.

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

## Extracto de despacho

Por despachos da subdiretora-geral, de 29 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

陳立新，第三職階技術工人編號005721，薪俸點為170，自二零一四年五月一日起生效；

鄧偉民，第六職階技術工人編號005541，薪俸點為220，自二零一四年五月三日起生效；

歐陽麗芳，第六職階勤雜人員編號943040，薪俸點為160，由二零一四年五月六日起生效。

Chan Lap San, como operário qualificado n.º 005 721, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Maio de 2014;

Tang Wai Man, como operário qualificado n.º 005 541, 6.º escalão, índice 220, a partir de 3 de Maio de 2014;

Ao Ieong Lai Fong, como auxiliar n.º 943 040, 6.º escalão, índice 160, a partir de 6 de Maio de 2014.

二零一四年五月十三日於海關

關長 徐禮恆

Serviços de Alfândega, aos 13 de Maio de 2014. — O Director-geral, Choi Lai Hang.

## 立法會輔助部門

### 議決摘要錄

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零一四年五月十三日議決所批准的二零一四財政年度立法會第一次本身預算修改：

### 二零一四財政年度立法會第一次本身預算修改

#### 1.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支項目 Designação da despesa	追加 Reforço	註銷 Anulação
	經濟分類 Classificação económica							
1-01-1	01	00	00	00	00	經常開支 <b>Despesas correntes</b>	950,000.00	
	01	01	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
	01	01	01	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
	01	01	01	01	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
	01	01	01	02	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		
	01	01	02	00	00	年資獎金 Prémio de antiguidade		
1-01-1	01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro	150,000.00	
	01	01	02	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade		
1-01-1	01	01	02	02	00		80,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica						開支項目 Designação da despesa	追加 Reforço	註銷 Anulação
	經濟分類 Classificação económica								
1-01-1	01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso			
	01	01	03	01	00	報酬 Remunerações			877,200.00
	01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual			
1-01-1	01	01	05	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade		20,000.00	
	01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes			
1-01-1	01	01	07	00	01	議員 Deputados		2,700,000.00	
1-01-1	01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos		7,300.00	
1-01-1	01	01	07	00	99	其他 Outras		1,980,000.00	
	01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias			
	01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias			
1-01-1	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário		740,000.00	
1-01-1	01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		760,500.00	
	01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário			
1-01-1	01	02	10	00	02	租賃津貼 Subsídio de arrendamento			219,800.00
1-01-1	01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial		50,000.00	
1-01-1	01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		102,000.00	
1-01-1	01	02	10	00	99	其他* Outros*		207,200.00	
	01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social			
1-01-1	01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família		400,000.00	
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços			
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支項目 Designação da despesa	追加 Reforço	註銷 Anulação
	經濟分類 Classificação económica							
1-01-1	02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	50,000.00	
	05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
	05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
1-01-1	05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		7,100,000.00
							總開支 <i>Total</i>	8,197,000.00
								8,197,000.00

\* 新登錄項目

\* Nova rubrica inscrita

立法會執行委員會於二零一四年三月十九日議決如下：

**Luís Gabriel Batalha**——為行政公職局編制內第一職階主任翻譯員。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用其在本會輔助部門擔任第一職階顧問翻譯員，為期一年，自二零一四年五月十五日起生效。

二零一四年五月十五日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 19 de Março de 2014:

**Luís Gabriel Batalha**, intérprete-tradutor chefe, 1.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitado, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor assessor, 1.<sup>o</sup> escalão, nos SAAL, nos termos do artigo 34.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 15 de Maio de 2014.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 15 de Maio de 2014. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U*.

## 檢察長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一四年五月十五日作出的批示：

根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條、第30/2004號行政法規第三十五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零一四年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升檢察院特級書記員而設的培訓課程最後評核名單中之合格學員，排名分別為第一名至第十七名的梁燕玲、林燕生、

## GABINETE DO PROCURADOR

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 15 de Maio de 2014:

Leong In Leng, Lam In Sang, Choi Wai In, Leong Kam Fai, Su Chin Cheng, Lei Wai Kuan, Wong Hoi Tou, Chan Heng Fong, Chan Kam Lon, Leonor Rodrigues Boyol, Lei Io Tong, Cheng Kwok Wai, Iao Man Lou, Leong Lei Chi Lydie, Daniel Jose Borges, Luis Manuel Mendes e Rosario e Chan Sok I, classificados do 1.<sup>o</sup> ao 17.<sup>o</sup> lugares, respectivamente, na lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público especialista,

崔惠賢、梁錦輝、舒展程、李慧君、黃海濤、陳慶芳、陳鑑倫、Leonor Rodrigues Boyol、李曉冬、莊國偉、丘曼露、梁梨芝、Daniel Jose Borges、Luis Manuel Mendes e Rosario及陳淑儀獲確定委任為檢察院司法文員職程第一職階檢察院特級書記員。

根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條、第30/2004號行政法規第三十五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款(a)項之規定，在二零一四年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升檢察院助理書記員而設的培訓課程最後評核名單中之合格學員，排名分別為第一名至第九名的黃美英、林雪雅、鄭少婁、陳佩蘭、陸家駒、陳健能、陳家樂、張居敏及Angela Silveira de Souza獲確定委任為檢察院司法文員職程第一職階檢察院助理書記員。

二零一四年五月十五日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

## 個人資料保護辦公室

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一四年四月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，以附註方式修改吳鈞杰在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370的薪俸，自二零一四年四月十日起生效。

摘錄自行政長官於二零一四年四月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，以附註方式修改李敏濤在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565的薪俸，自二零一四年四月十三日起生效。

二零一四年五月十五日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 17/2014, II Série, de 23 de Abril — nomeados, definitivamente, escrivães do Ministério Público especialistas, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça do Ministério Público, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Wong Mei Ieng, Lam Sut Nga, Cheang Sio Man, Chan Pui Lan, Luk Ka Ku, Chan Kin Nang, Chan Ka Lok, Cheung Koi Man e Angela Silveira de Souza, classificados do 1.º ao 9.º lugares, respectivamente, na lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público adjunto, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 17/2014, II Série, de 23 de Abril — nomeados, definitivamente, escrivães do Ministério Público adjuntos, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça do Ministério Público, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Procurador, aos 15 de Maio de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

## GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 28 de Abril de 2014:

Ng Kuan Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 370, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Abril de 2014.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 29 de Abril de 2014:

Lei Man Tou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 565, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Abril de 2014.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 15 de Maio de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

## 行政公職局

## 批示摘錄

根據行政法務司司長於二零一四年四月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在二零一四年三月十九日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一、第二及第三的第三職階顧問高級技術員Madalena da Conceição Younes Mendes Pires Peyroteo、廖小明及劉更生，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

摘錄自二零一四年五月十二日行政長官作出的批示：

根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款的規定，賦予“官樂怡基金會”行政公益法人的資格。

二零一四年五月十五日於行政公職局

局長 朱偉幹

## 法務局

## 批示摘錄

按簽署人於二零一四年四月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉家雯在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一四年五月三十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術員馮暉的編制外合同續期一年，自二零一四年五月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第三職階顧問高級技術員Artur Rosa Araújo Mota的編制外合同續期一年，自二零一四年六月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術員劉敏芝的編制外合同續期一年，自二零一四年六月十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Abril de 2014:

Madalena da Conceição Younes Mendes Pires Peyroteo, Lio Sio Meng e Lao Kang Sang, técnicos superiores assessores, 3.<sup>º</sup> escalão, classificados em 1.<sup>º</sup>, 2.<sup>º</sup> e 3.<sup>º</sup> lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.<sup>º</sup> 12/2014, II Série, de 19 de Março — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.<sup>º</sup> escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea I), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 e 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 12 de Maio de 2014:

É atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos dos artigos 4.<sup>º</sup> e 6.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, da Lei n.<sup>º</sup> 11/96/M, de 12 de Agosto, à «Fundação Rui Cunha».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 15 de Maio de 2014. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 30 de Abril de 2014:

Lao da Silva, Carmen Ka Man, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Maio de 2014.

Fong Hou, técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, contratado além do quadro, do CFJJ — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Maio de 2014.

Artur Rosa Araújo Mota, técnico superior assessor, 3.<sup>º</sup> escalão, contratado além do quadro, do CFJJ — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2014.

Lau Man Chi, técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, contratada além do quadro, do CFJJ — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Junho de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第十職階輕型車輛司機 Francisco Xavier Wong 的散位合同續期一年，自二零一四年六月七日起生效。

二零一四年五月十四日於法務局

局長 張永春

## 法律改革及國際法事務局

### 聲明

為著有關效力，茲聲明蕭書香，其在本局擔任職務的徵用期自二零一四年五月十三日起終止。

二零一四年五月十三日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

## 民政總署

### 決議摘要錄

按本署管理委員會於二零一四年四月十一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，環境衛生及執照部第二職階首席行政技術助理員梁紹偉，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一四年四月十一日起生效。

### 批示摘要錄

根據十二月十七日第17/2001號法律核准的《民政總署章程》第二十九條第（一）項及經第28/2009號行政法規修改，以及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈行政法務司司長於二零一四年五月七日批准之民政總署二零一四年度本身預算之第一次預算修改：

Francisco Xavier Wong, motorista de ligeiros, 10.º escalão, assalariado, do CFJJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Junho de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Maio de 2014. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sio Su Heong cessou a sua requisição para exercer funções nestes Serviços, a partir de 13 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 13 de Maio de 2014. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 11 de Abril de 2014:

Leong, Sio Wai, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Abril de 2014.

### Extractos de despachos

De acordo com o artigo 29.º, alínea 1), dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, juntamente com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração orçamental do IACM para o ano de 2014, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Maio do corrente ano:

## 二零一四年度民政總署本身預算之第一次修改

1.<sup>a</sup> alteração ao orçamento privativo do IACM do ano 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 Funcional	分類 Classificação					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação			
	經濟 Económica										
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.						
						經常開支 <b>Despesas correntes</b>					
1-01-3	01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	3,765,000.00				
1-01-3	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário		2,500,000.00			
1-01-3	01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	1,000,000.00				
1-01-3	01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	6,500,000.00				
1-01-3	02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza		2,500,000.00			
1-01-3	02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		3,965,000.00			
1-01-3	02	03	09	00	99	其他 Outros		1,000,000.00			
1-01-3	05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	3,000,000.00				
1-01-3	07	01	00	00	00	土地 Terrenos		300,000.00			
1-01-3	07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte		2,000,000.00			
1-01-3	07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		2,000,000.00			
							總額 Total	14,265,000.00			
								14,265,000.00			

按本署管理委員會代主席於二零一四年三月二十四日作出之批示，並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等編制外合同的第三條款：

Mesquita, Jorge Manuel Fragoso Rebelo de——市民事務辦公室第三職階首席特級技術輔導員，薪俸480點，自二零一四年三月三十日起生效；

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 24 de Março de 2014 e presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009:

Mesquita, Jorge Manuel Fragoso Rebelo de, para adjunto-técnico especialista principal, 3.<sup>º</sup> escalão, índice 480, no GC, a partir de 30 de Março de 2014;

李,治洪學士——環境衛生及執照部第三職階顧問高級技術員,薪俸650點,自二零一四年一月二十九日起生效;

彭,秀娟學士——園林綠化部第三職階顧問高級技術員,薪俸650點,自二零一四年一月二十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,下列員工獲准修改其等級位合同的第三條款:

盧,國勝——環境衛生及執照部第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年四月一日起生效。

園林綠化部:

潘,兆泉——第八職階勤雜人員,薪俸200點,自二零一四年四月一日起生效;

關,逢愛及卓,華新——第六職階勤雜人員,薪俸160點,皆自二零一四年三月二十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲准續有關散位合同,為期一年,廖,國華除外,為期六個月:

譚,志珊——市民事務辦公室第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年五月七日起生效。

文化康體部:

廖,國華——第二職階特級行政技術助理員,薪俸315點,自二零一四年五月二十四日起生效;

鄭,惠球——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年五月七日起生效。

衛生監督部:

羅,金洪、陳,進才、李,國仁、李,梅群、楊,兆芬、鄭,丹玲及譚,麗英——第三職階市政機構特級監督,薪俸280點,首位自二零一四年五月十一日起生效,第二位至第四位自二零一四年五月八日起生效,其餘自二零一四年五月二十日起生效;

梁,健波——第七職階重型車輛司機,薪俸260點,自二零一四年五月十三日起生效;

陳,耀運及劉,玉龍——第六職階技術工人,薪俸220點,皆自二零一四年五月五日起生效;

陳,寶強、萬,國民及蕭,順強——第五職階技術工人,薪俸200點,皆自二零一四年五月五日起生效;

Licenciado Lei, Chi Hong, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos SAL, a partir de 29 de Janeiro de 2014;

Licenciada Pang, Sau Kuen, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos SZVJ, a partir de 29 de Janeiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Lou, Kuok Seng, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos SAL, a partir de 1 de Abril de 2014.

Nos SZVJ:

Pun, Sio Chun, para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Abril de 2014;

Kuan, Fong Oi e Cheok, Wa San, para auxiliares, 6.º escalão, índice 160, ambos a partir de 29 de Março de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Lio, Kuok Wa, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tam, Chi San, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, no GC, a partir de 7 de Maio de 2014.

Nos SCR:

Lio, Kuok Wa, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 24 de Maio de 2014;

Cheang, Wai Kao, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 7 de Maio de 2014.

Nos SIS:

Lo, Kam Hong, Chan, Chon Choi, Lei, Kuok Ian, Lei, Mui Kuan, Ieong, Sio Fan, Chiang, Tan Leng e Tam, Lai Ieng, como fiscais especialistas das câmaras municipais, 3.º escalão, índice 280, a partir de 11 de Maio de 2014 para o primeiro, 8 de Maio de 2014 para o segundo ao quarto e 20 de Maio de 2014 para os restantes;

Leong, Kin Po, como motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 13 de Maio de 2014;

Chan, Io Wan e Lau, Ioc Long, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, ambos a partir de 5 de Maio de 2014;

Chan, Pou Keong, Man, Kuok Man e Sio, Son Keong, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 5 de Maio de 2014;

黃,容勝——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年五月五日起生效。

環境衛生及執照部:

吳,容洪——第三職階市政機構特級監督,薪俸280點,自二零一四年五月二十日起生效;

黎,錦榮——第七職階技術工人,薪俸240點,自二零一四年五月二十三日起生效。

財務資訊部:

梁,晉輝——第三職階重型車輛司機,薪俸190點,自二零一四年五月二十二日起生效;

黃,銳開及李,景麟——第六職階技術工人,薪俸220點,分別自二零一四年五月三日及五月二十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年三月二十四日作出之批示,並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

侯,貴紅、梁,華勝、袁,德輝及黃,富權——建築及設備部第七職階勤雜人員,薪俸180點,皆自二零一四年五月五日起生效。

道路渠務部:

林,日明——第三職階特級技術稽查,薪俸380點,自二零一四年五月十四日起生效;

梁,澤球——第九職階技術工人,薪俸280點,自二零一四年五月二十一日起生效;

李,錦章及李,觀根——第八職階勤雜人員,薪俸200點,皆自二零一四年五月三十日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一四年三月二十五日作出之批示,並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年,魯,偉安除外,為期六個月:

于,文茵——園林綠化部第一職階特級技術輔導員,薪俸400點,自二零一四年五月三日起生效;

黃,碧霞——澳門文化中心第一職階首席特級技術輔導員,薪俸450點,自二零一四年五月十八日起生效;

Wong, Iong Seng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 5 de Maio de 2014.

Nos SAL:

Ng, Iong Hong, como fiscal especialista das câmaras municipais, 3.º escalão, índice 280, a partir de 20 de Maio de 2014;

Lai, Kam Weng, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 23 de Maio de 2014.

Nos SFI:

Leong, Chon Fai, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, a partir de 22 de Maio de 2014;

Wong, Ioi Hoi e Lei, Keng Lon, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 3 e 22 de Maio de 2014, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Março de 2014 e presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respetivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Hao, Kuai Hong, Leong, Wa Seng, Un, Tak Fai e Wong, Fu Kun, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, nos SCEU, a partir de 5 de Maio de 2014.

Nos SSVMU:

Lam, Iat Meng, como fiscal técnico especialista, 3.º escalão, índice 380, a partir de 14 de Maio de 2014;

Leong, Chak Kao, como operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, a partir de 21 de Maio de 2014;

Lei, Kam Cheong e Lei, Kun Kan, como auxiliares, 8.º escalão, índice 200, ambos a partir de 30 de Maio de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 25 de Março de 2014 e presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respetivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, exceptuando Lou, Wai On, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

U, Man Ian, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SZVJ, a partir de 3 de Maio de 2014;

Vong, Pek Ha, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, no CCM, a partir de 18 de Maio de 2014;

翁,金燕——澳門藝術博物館第一職階特級技術員,薪俸505點,自二零一四年五月三日起生效;

袁,耀威——食品安全中心第一職階首席技術輔導員,薪俸350點,自二零一四年五月四日起生效。

衛生監督部:

詹,炳雄——第一職階首席技術輔導員,薪俸350點,自二零一四年五月二十四日起生效;

魯,偉安——第一職階首席行政技術助理員,薪俸265點,自二零一四年六月一日起生效。

環境衛生及執照部:

伍,峻嶺——第一職階首席技術輔導員,薪俸350點,自二零一四年六月一日起生效;

陳,錫罩——第三職階特級行政技術助理員,薪俸330點,自二零一四年五月三日起生效;

楊,潤添——第一職階首席行政技術助理員,薪俸265點,自二零一四年五月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年三月二十五日作出之批示,並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,道路渠務部第一職階特級技術輔導員阮,若川,獲准續有關編制外合同,為期兩年,薪俸400點,自二零一四年五月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年三月二十六日作出之批示,並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,化驗所下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年:

陳,恩海學士——第三職階顧問高級技術員,薪俸650點,自二零一四年六月一日起生效;

吳,美影學士——第一職階一等高級技術員,薪俸485點,自二零一四年五月二十九日起生效;

李,錦賢——第一職階特級技術員,薪俸505點,自二零一四年五月十八日起生效;

羅,雪花、何,偉賢及關,嘉廉——第一職階首席技術員,薪俸450點,首位自二零一四年五月十二日起生效,其餘自二零一四年五月十八日起生效;

歐,永萌——第一職階特級技術輔導員,薪俸400點,自二零一四年五月二十六日起生效;

Weng, Chin-Yen, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, no MAM, a partir de 3 de Maio de 2014;

Yuen, Io Wai, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, no CSA, a partir de 4 de Maio de 2014.

Nos SIS:

Chim, Kueng Hong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 24 de Maio de 2014;

Lou, Wai On, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 1 de Junho de 2014.

Nos SAL:

Ng, Chon Leng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Junho de 2014;

Chan, Sek Chao, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 3 de Maio de 2014;

Jeong, Ion Tim, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 10 de Maio de 2014.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Março de 2014 e presente na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Un, Ieok Chun, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, dos SSVMU — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2014.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Março de 2014 e presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do LAB — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Chan, Ian Hoi, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Junho de 2014;

Licenciada Ng, Mei Ieng, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 29 de Maio de 2014;

Lei, Kam In, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, a partir de 18 de Maio de 2014;

Lo, Sut Fa, Ho, Wai In e Kuan, Ka Lim, como técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, a partir de 12 de Maio de 2014 para o primeiro e 18 de Maio de 2014 para os restantes;

Ao, Weng Mang, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 26 de Maio de 2014;

張,富文——第一職階首席技術輔導員,薪俸350點,自二零一四年五月十八日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一四年三月三十一日作出之批示,並於同年四月四日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,園林綠化部第五職階勤雜人員司徒,惠秋,獲准修改其散位合同的第三條款,調整為同一職級第六職階,薪俸160點,自二零一四年四月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,下列員工獲准修改其等編制外合同的第三條款:

區,嘉誼學士——澳門藝術博物館第三職階顧問高級技術員,薪俸650點,自二零一四年二月十四日起生效;

甘,美慧學士——行政輔助部第三職階顧問高級技術員,薪俸650點,自二零一四年一月二十九日起生效。

園林綠化部:

梁,華學士——第三職階顧問高級技術員,薪俸650點,自二零一四年一月二十九日起生效;

賴,震龍——第三職階特級行政技術助理員,薪俸330點,自二零一四年一月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年三月三十一日作出之批示,並於同年四月四日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,建築及設備部第二職階首席特級技術輔導員黃,錦鏞,獲准修改其編制外合同的第三條款,調整為同一職級第三職階,薪俸480點,自二零一四年四月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,道路渠務部第六職階技術工人毛,桂元,獲准修改其散位合同的第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸240點,自二零一四年四月八日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一四年四月一日作出之批示,並於同月四日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第

Cheong, Fu Man, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 18 de Maio de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 31 de Março de 2014 e presentes na sessão realizada em 4 de Abril do mesmo ano:

Si Tou, Wai Chao, auxiliar, 5.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Abril de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Licenciada Au, Ka I, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, no MAM, a partir de 14 de Fevereiro de 2014;

Licenciada Kum, Mei Wai Aleda, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos SAA, a partir de 29 de Janeiro de 2014.

Nos SZVJ:

Licenciado Leung, Va, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 29 de Janeiro de 2014;

Lai, Chan Long, para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 29 de Janeiro de 2014.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 31 de Março de 2014 e presentes, na sessão realizada em 4 de Abril do mesmo ano:

Wong, Kam Son, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Abril de 2014.

Mou, Kuai Un, operário qualificado, 6.º escalão, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Abril de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 1 de Abril de 2014 e presentes na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Lio, Kuok Wa, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do contrato de

14/2009號法律第十三條之規定，文化康體部第二職階特級行政技術助理員廖國華，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸330點，自二零一四年三月二十六日起生效。

以合理理由與環境衛生及執照部第七職階勤雜人員尹仲康解除有關散位合同，自二零一四年三月十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年四月一日作出之批示，並於同月四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，道路渠務部下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款：

吳程添及周偉強——第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，分別自二零一三年十一月二十九日及二零一四年一月二日起生效；

郭添有——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零一四年三月二十六日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一四年四月二日作出之批示，並於同月四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

林兆昌——第三職階重型車輛司機，薪俸190點，自二零一四年五月十七日起生效；

馮貴華——第八職階技術工人，薪俸260點，自二零一四年五月二十一日起生效；

胡潤翠——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一四年五月二十日起生效；

歐陽國添、梁盈光、梁炳南、譚全弟、曹冠圖、譚福全及鄧永洪——第八職階勤雜人員，薪俸200點，皆自二零一四年五月五日起生效；

黎釗——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一四年五月七日起生效。

assalariamento para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Março de 2014.

Wan, Chong Hong, dos SAL, auxiliar, 7.º escalão — rescindido por justa causa, o respectivo contrato de assalariamento, a partir de 19 de Março de 2014.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Abril de 2014 e presentes, na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Ng, Cheng Tim e Chau, Vai Keong, para motoristas de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, a partir de 29 de Novembro de 2013 e 2 de Janeiro de 2014, respectivamente;

Kuok, Tim Iao, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 26 de Março de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 2 de Abril de 2014 e presentes na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam, Sio Cheong, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, a partir de 17 de Maio de 2014;

Fong, Kuai Wa, como operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 21 de Maio de 2014;

Wu, Ion Choi, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 20 de Maio de 2014;

Ao Ieong, Kuok Tim, Leong, Ieng Kuong, Leong, Peng Nam, Tam, Chun Tai, Chou, Kun Tou, Tam, Fok Chun e Tang, Weng Hong, como auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 5 de Maio de 2014;

Lai, Chio, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 7 de Maio de 2014.

## 退休基金會

## 批示摘錄

## 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年五月五日作出的批示：

(一) 土地工務運輸局第二職階首席特級行政技術助理員 Carlos Alberto Dias，退休及撫卹制度會員編號86711，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一四年四月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的285點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第二職階首席特級行政技術助理員Ricardo da Luz，退休及撫卹制度會員編號18422，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年四月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的355點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第八職階一般服務助理員張卓源，退休及撫卹制度會員編號14494，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一四年四月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

## FUNDO DE PENSÕES

## Extractos de despachos

## Fixação de pensões

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Maio de 2014:

1. Carlos Alberto Dias, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.<sup>o</sup> escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 86711 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 285 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 4, conjugado com o artigo 265.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 1/2014, conjugado com os artigos 7.<sup>º</sup>, 8.<sup>º</sup> e 9.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Ricardo da Luz, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.<sup>o</sup> escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 18422 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 355 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 4, conjugado com o artigo 265.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 1/2014, conjugado com os artigos 7.<sup>º</sup>, 8.<sup>º</sup> e 9.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Cheong Cheok Un, auxiliar de serviços gerais, 8.<sup>º</sup> escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14494 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 175 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 4, conjugado com o artigo 265.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 1/2014, conjugado com os artigos 7.<sup>º</sup>, 8.<sup>º</sup> e 9.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 以定期委任方式擔任廳長之經濟局第三職階顧問督察Jose Manuel Pereira de Oliveira, 退休及撫卹制度會員編號36323, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項, 而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定, 以其三十六年工作年數作計算, 由二零一四年四月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的850點訂出, 並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一四年五月八日作出的批示:

(一) 民政總署第三職階顧問高級技術員梁華, 退休及撫卹制度會員編號57673, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項, 而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第二款之規定, 以其三十年工作年數作計算, 由二零一四年四月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的490點訂出, 並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第八職階重型車輛司機李志孝, 退休及撫卹制度會員編號60348, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項, 而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第二款之規定, 以其三十一年工作年數作計算, 由二零一四年四月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的220點訂出, 並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第八職階技術工人周衛洪, 退休及撫卹制度會員編號4758, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項, 而聲明自願離職退休。其每月的退休

1. Jose Manuel Pereira de Oliveira, inspector assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de departamento, com o número de subscritor 36323 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 850 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Maio de 2014:

1. Leung Va, técnico superior assessor, 3.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 57673 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 490 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Chi Hao, motorista de pesados, 8.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60348 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 220 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Wai Hong, operário qualificado, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 4758 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária

金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年四月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 體育發展局第二職階首席特級技術員何永康，退休及撫卹制度會員編號37508，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的435點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第一職階首席特級對外貿易編碼員馬偉明，退休及撫卹制度會員編號37826，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第二職階首席特級對外貿易編碼員黎敏賢，退休及撫卹制度會員編號37656，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Weng Hong, técnico especialista principal, 2.º escalão, do Instituto do Desporto, com o número de subscritor 37508 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 435 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ma Wai Meng, codificador de comércio externo especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 37826 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Man Yin Isabel, codificadora de comércio externo especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 37656 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第三職階首席特級普查暨調查員黃彩燕，退休及撫卹制度會員編號38199，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第二職階首席特級普查暨調查員黃澤康，退休及撫卹制度會員編號38180，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第三職階首席特級普查暨調查員譚欣欣，退休及撫卹制度會員編號38121，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第二職階首席特級普查暨調查員李建中，退休及撫卹制度會員編號37729，因符合現行《澳門公共行

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Vong Choi In, agente de censos e inquéritos especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 38199 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Vong Chak Hong, agente de censos e inquéritos especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 38180 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 270 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Tam Ian Ian, agente de censos e inquéritos especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 38121 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Lei Kin Chong, agente de censos e inquéritos especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 37729 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acor-

政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第三職階特級統計技術員張東田，退休及撫卹制度會員編號37346，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的445點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任處長之統計暨普查局第四職階首席特級統計技術員羅金玲，退休及撫卹制度會員編號37770，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的580點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第三職階首席特級普查暨調查員李美珠，退休及撫卹制度會員編號37737，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的

do com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 270 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
  1. Cheong Tong Tin, técnico de estatística especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 37346 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 445 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
  2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Lo Kam Leng, técnico de estatística especialista principal, 4.º escalão, exercendo em comissão de serviço o cargo de Chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 37770 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 580 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Lei Mei Chu, agente de censos e inquéritos especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 37737 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto,

280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 法務局登記及公證機關第三職階二等助理員Alice Tang Borges，退休及撫卹制度會員編號10375，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年四月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的415點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第九職階勤雜人員鄧歡樂，退休及撫卹制度會員編號27308，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年四月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的220點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一四年五月九日作出的批示：

(一) 統計暨普查局第一職階首席顧問高級技術員鄭妙玲，退休及撫卹制度會員編號37311，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的490點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Alice Tang Borges, segunda-ajudante, 3.º escalão, dos Serviços dos Registos e do Notariado da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscriptor 10375 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 415 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Jose Tang, auxiliar, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscriptor 27308 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 220 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Maio de 2014:

1. Cheang Mui Leng, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscriptor 37311 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 490 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 法務局第八職階勤雜人員黃偉文，退休及撫卹制度會員編號9571，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局退休第一職階二等助理人員劉蘇之遺孀湛清池，退休及撫卹制度會員編號72915，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一四年三月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的90點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察趙安琪，退休及撫卹制度會員編號32123，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年四月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察蘇蓮麗，退休及撫卹制度會員編號32182，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
  
1. Vong Vai Man, auxiliar, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 9571 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 150 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
  
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
  
1. Cham Cheng Chi, viúva de João da Silva Lao, que foi agente auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, aposentado da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 72915 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início a 13 de Março de 2014, uma pensão mensal a que corresponde o índice 90 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.
  
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
  
1. Chiu On Kei, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32123 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
  
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
  
1. Nidia da Vitoria Estrocio de Souza, subinspectora alfandegária, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32182 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Abril de 2014, uma pensão mensal cor-

年四月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一四年五月十二日作出的批示：

(一) 消防局第一職階消防區長梁錦洪，退休及撫卹制度會員編號8478，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年四月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長周德光，退休及撫卹制度會員編號7137，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年四月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟局第一職階首席特級技術輔導員André Avelino António，退休及撫卹制度會員編號35696，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

respondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Maio de 2014:

1. Leong Kam Hong, chefe, 1.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8478 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 430 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Tak Kong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7137 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. André Avelino António, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 35696 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 325 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第一職階首席警員陳漢輝，退休及撫卹制度會員編號50270，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年四月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階副警長郭伯炎，退休及撫卹制度會員編號115380，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年五月五日作出的批示：

文化局重型車輛司機林錦江，供款人編號6007200，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一四年四月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

行政長官辦公室保安梁錦釗，供款人編號6008427，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一四年四月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳

- Chan Hon Fai, guarda principal, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 50270 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- Kuok Pak Im, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 115380 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Maio de 2014:

Lam Kam Kong, motorista de pesados do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6007200, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Abril de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Kam Chio, segurança do Gabinete do Chefe do Executivo, com o número de contribuinte 6008427, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Abril de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição

戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

民政總署勤雜人員孔雪屏，供款人編號6041092，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年四月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

海事及水務局行政技術助理員陳斌，供款人編號6046051，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年四月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

終審法院院長辦公室書記長李卓見，供款人編號6057444，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年四月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

政府總部輔助部門行政技術助理員周鈺婷，供款人編號6156647，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年四月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一四年五月八日作出的批示：

法務局行政技術助理員陸玉梅，供款人編號6009121，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年四月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行

no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Hong Sut Peng, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6041092, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Abril de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Pan, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6046051, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Abril de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Artur Joaquim Remizio Mauricio, secretário judicial do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 6057444, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Abril de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Chao Iok Teng, assistente técnica administrativa dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6156647, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Abril de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Maio de 2014:

Lok Iok Mui Córdova, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6009121, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Abril de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da

政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局勤雜人員楊華清，供款人編號6036102，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年四月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員方玉梅，供款人編號6042978，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年四月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員梁澄波，供款人編號6042986，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年四月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局普通科醫生吳永耀，供款人編號6149853，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年四月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

土地工務運輸局高級技術員陳英瑩，供款人編號6169145，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年四月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其

RAEM》，por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Ieong Wa Cheng, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6036102, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Abril de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fong Iok Mui, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6042978, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Abril de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Cheng Po, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6042986, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Abril de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ng Weng Io, médico geral dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6149853, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Abril de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Ieng Ieng, técnica superior da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de contribuinte 6169145, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Abril de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições

在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

旅遊學院技術員黃文軒，供款人編號6174270，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年三月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一四年五月九日作出的批示：

澳門格蘭披治大賽車委員會高級技術員鄺玉華，供款人編號6006394，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年五月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局一般服務助理員謝柳燕，供款人編號6007455，根據第8/2006號法律第十三條第一款(二)項之規定，自二零一四年三月十四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

民政總署勤雜人員尹仲康，供款人編號6067920，根據第8/2006號法律第十三條第一款(五)項之規定，自二零一四年三月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款(一)項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M

Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Man Hin, técnico do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6174270, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Março de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Maio de 2014:

Kuong Iok Wa, técnica superior da Comissão do Grande Prémio de Macau, com o número de contribuinte 6006394, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Maio de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Che Lao In, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6007455, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Março de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Wan Chong Hong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6067920, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Março de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da ins-

號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

二零一四年五月十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

## 財政局

### 批示摘要

按照經濟財政司司長於二零一四年三月二十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用龔煥昌及陸世華在本局擔任職務，為期三個月，分別自二零一四年四月二十九日及五月十二日起，職級為第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

按照經濟財政司司長於二零一四年四月十五日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改羅佩雯在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸，自二零一四年四月二十九日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改陳詩韻在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸，自二零一四年四月二十九日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改葉慧儀在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸，自二零一四年三月二十一日起生效。

按照本局局長於二零一四年四月十六日之批示：

應李健華的請求，在本局擔任第三職階技術工人職務的散位合同自二零一四年五月十六日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零一四年四月二十四日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，鄭世傑因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任澳門財稅廳廳長

crição não corresponder ao estipulado do artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Fundo de Pensões, aos 15 de Maio de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Março de 2014:

Kong Vun Cheong e Lok Sai Wa — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Abril de 2014 e 12 de Maio de 2014, respectivamente.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Abril de 2014:

Lo Pui Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Abril de 2014.

Chan Si Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Abril de 2014.

Ip Wai I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Março de 2014.

Por despacho da directora dos Serviços, de 16 de Abril de 2014:

Lei Kin Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Maio de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Abril de 2014:

Cheang Sai Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Repartição de Finanças de Macau destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência

的定期委任自二零一四年七月十一日起獲續期一年。

二零一四年五月十四日於財政局

局長 江麗莉

## 勞工事務局

### 批示摘要錄

摘錄自本人於二零一四年三月二十六日及四月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

譚志森，自二零一四年五月一起續聘擔任第三職階輕型車輛司機職務，薪俸點為170點；

葉惠儀，自二零一四年五月二十一日起續聘擔任第六職階勤雜人員職務，薪俸點為160點；

尹景雄，自二零一四年六月三日起續聘擔任第三職階輕型車輛司機職務，薪俸點為170點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年四月四日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款的規定，本局資訊處處長徐麗芬學士因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一四年六月二十七日起獲續期一年。

二零一四年五月八日於勞工事務局

局長 黃志雄

## 消費者委員會

### 批示摘要錄

根據經第28/2009號行政法規修訂第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一四年五月十二日批示核准之消費者委員會二零一四年財政年度本身預算之第二次修改：

profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções, a partir de 11 de Julho de 2014.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Maio de 2014.  
— A Directora dos Serviços, Vitória da Conceição.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 26 de Março e 15 Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tam Chi Sam, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Maio de 2014;

Ip Wai I, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 21 de Maio de 2014;

Wan Keng Hong, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 3 de Junho de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Abril de 2014:

Licenciada Choi Lai Fan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 27 de Junho de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 8 de Maio de 2014. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

### Extractos de despachos

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2014, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Maio do mesmo ano:

**消費者委員會第二次本身預算修改**  
**2.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores**

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	150,000.00	
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	162,500.00	
01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01	00	工資 Salários	300,000.00	
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	2,400.00	
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	10,100.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	06	00	00	招待費 Representação	100,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	180,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	670,000.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	20,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	99	其他 Outros	80,000.00	
07	00	00	00	00	投資 <i>Investimentos</i>		
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte		170,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		880,000.00
						總額 <i>Total</i>	1,362,500.00
							1,362,500.00

二零一四年五月十二日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：黃國勝——委員：歐陽月勝，李萊德，郭林，馮國康，莫志偉，謝家銘，李惠萍

Conselho de Consumidores, aos 12 de Maio de 2014. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, *Vong Kok Seng*. — Os Vogais, *Ao Ieong Ut Seng* — *Lei Loi Tak* — *Kok Lam* — *Fong Koc Hon* — *Mok Chi Wai* — *Tse Ka Ming* — *Lei Wai Peng*.

摘錄自消費者委員會執行委員會代主席於二零一四年五月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本會擔任職務的散位合同續期一年，職級、職階及日期如下：

鄒慧萍，第一級別第一職階勤雜人員，自二零一四年七月二日起生效；

馮鳳英，第一級別第一職階勤雜人員，自二零一四年七月三日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年五月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改劉章才在本會擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員職級的薪俸點400點，自二零一四年五月十三日起生效。

Por despachos do presidente, substituto, da Comissão Executiva deste Conselho, de 5 de Maio de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

*Chao Wai Peng*, como auxiliar, 1.º escalão, nível 1, a partir de 2 de Julho de 2014;

*Fong Fong Ieng*, como auxiliar, 1.º escalão, nível 1, a partir de 3 de Julho de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Maio de 2014:

*Lao Cheong Choi* — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Maio de 2014.

二零一四年五月十五日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

Conselho de Consumidores, aos 15 de Maio de 2014. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘錄

按照簽署人於二零一四年四月十六日之批示：

應本局編制外合同第一職階一等技術輔導員陸世華之申請，自二零一四年五月十二日起終止其職務。

二零一四年五月十二日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 16 de Abril de 2014:

Lok Sai Wa, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — cessa funções, a seu pedido, a partir de 12 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Maio de 2014. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

## 治安警察局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年四月二十九日作出的第 73/2014 號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a) 項及第九十七條之規定，治安警察局下列人員，由二零一四年五月六日起，由“附於編制”轉為本局“編制內”狀況。

職級	編號	姓名
一等警員	202841	李正蛟
"	161851	梁錫鈞

摘錄自保安司司長於二零一四年五月七日作出的第 79/2014 號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a) 項、第九十七條及第一百零七條第三款a) 項之規定，由二零一四年五月十二日起，終止治安警察局首席警員編號183920，羅鳳瑩在保安部隊事務局之定期委任並返回治安警察局，由“附於編制”轉為“編制內”狀況。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c) 項及第一百零七條第一款之規定，治安警察局首席警員編號 117970，劉秀慧，自二零一四年五月十二日起，以澳門保安部隊範圍內之定期委任方式，前往澳門保安部隊事務局，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零一四年五月十三日於治安警察局

代局長 黎錦權副警務總監

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 73/2014, de 29 de Abril de 2014:

O pessoal abaixo mencionado do CPSP — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 96.<sup>º</sup>, alínea a), e 97.<sup>º</sup> do EMFSM, vigente, a partir de 6 de Maio de 2014.

Posto	Número	Nome
Guarda de primeira	202 841	Lei Cheng Kao
"	161 851	Leong Sek Kuan

Por despachos do Secretário para a Segurança n.º 79/2014, de 7 de Maio de 2014:

Lo Fong Ieng, guarda principal n.º 183 920, do CPSP — cessa a sua comissão de serviço na DSFSM, nos termos dos artigos 96.<sup>º</sup>, alínea a), 97.<sup>º</sup>, e 107.<sup>º</sup>, n.º 3, alínea a), do EMFSM, vigente, a partir de 12 de Maio de 2014, inclusive, regressando ao CPSP e passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro».

Lau Sao Wai, guarda principal n.º 117 970, do CPSP — marcha para a DSFSM, em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.<sup>º</sup>, alínea c), e 107.<sup>º</sup>, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 12 de Maio de 2014.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 13 de Maio de 2014. — O Comandante, substituto, *Lai Kam Kun*, superintendente.

## 司法警察局

## 批示摘要錄

摘錄自本局局長於二零一四年三月十二日作出的批示：

梁仲佳學士，於高等教育輔助辦公室以編制外合同形式擔任第一職階二等翻譯員，在刊登於二零一四年一月二十九日第五期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後成績名單中名列第二名——根據第14/2009號法律第二十七條第二款（二）項，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第23/2011號行政法規第二十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，獲臨時委任為本局人員編制內翻譯員職程之第一職階二等翻譯員，為期一年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

鄧玉平學士，於電信管理局以編制外合同形式擔任第一職階二等翻譯員，在刊登於二零一四年一月二十九日第五期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後成績名單中名列第三名——根據第14/2009號法律第二十七條第二款（二）項，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第23/2011號行政法規第二十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，獲臨時委任為本局人員編制內翻譯員職程之第一職階二等翻譯員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

摘錄自保安司司長於二零一四年四月九日作出的批示：

陸景松碩士，於司法警察局以編制外合同形式擔任第一職階一等技術員，在刊登於二零一四年二月十九日第八期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後評核名單中名列第一名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局人員編制

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extractos de despachos

Por despachos do director desta Polícia, de 12 de Março de 2014:

Licenciado Leong Chong Kai, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, classificado em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 5/2014, II Série, de 29 de Janeiro — nomeado, provisoriamente, pelo período de um ano, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Licenciada Tang Iok Peng, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, classificada em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 5/2014, II Série, de 29 de Janeiro — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Abril de 2014:

Mestre Lok Keng Chong, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro da Polícia Judiciária, classificado em 1.º lugar, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 8/2014, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeado, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e

內高級技術員職程之第一職階二等高級技術員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

鄭日豪碩士，司法警察局確定委任之第一職階二等技術員，在刊登於二零一四年二月十九日第八期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後評核名單中名列第二名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b) 項、第二十二條第八款b) 項、第二十三條及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲定期委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階二等高級技術員，為期一年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

樓煜淳碩士，司法警察局確定委任之第一職階首席技術員，在刊登於二零一四年二月十九日第八期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後評核名單中名列第四名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b) 項、第二十二條第八款b) 項、第二十三條及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲定期委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階二等高級技術員，為期一年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

二零一四年五月十三日於司法警察局

代局長 張玉英

## 澳門監獄

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年三月五日作出的批示：

黎漢輝，澳門監獄第一職階首席技術員，屬編制外合同，應其要求自二零一四年四月二九日起終止其合同。

摘錄自保安司司長於二零一四年四月二十三日作出的批示：

林錦秀，澳門監獄第一職階警司之總警司之定期委任——根據第7/2006號法律第十條及第二十八條第二款(一)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a) 項、第二款b) 項之規定，其定期委任獲得續期一年，自二零一四年八月十日起生效。

25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Mestre Chiang, Iat Hou Paulo, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificado em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no Boletim Oficial n.º 8/2014, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Mestre Lao Iok Son, técnico principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificado em 4.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no Boletim Oficial n.º 8/2014, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 13 de Maio de 2014. — A Directora, substituta, Cheong Ioc Ieng.

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 5 de Março de 2014:

Lai Hon Fai, técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 29 de Abril de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Abril de 2014:

Lam Kam Sau, comissário, 1.º escalão, do EPM — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como comissário-chefe, do EPM, nos termos dos artigos 10.º e 28, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 7/2006, conjugados com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2014.

摘錄自保安司司長於二零一四年四月二十八日作出的批示：

陳宇圖，澳門監獄第一職階二等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年六月三日起生效。

蕭國華及陳卓新，澳門監獄第一職階首席技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，分別自二零一四年六月十三日及六月二十六日起生效。

歐陽美連、容家敏及林文鳳，澳門監獄第三職階一級護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年六月十六日起生效。

梁秀芳、李翠琴及梁詠婷，澳門監獄第五職階一級護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，首位自二零一四年六月十七日起生效，其餘兩位自二零一四年六月二十六日起生效。

何暉妍，澳門監獄第二職階顧問高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年六月十八日起生效。

詹纓，澳門監獄第三職階特級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年六月二十三日起生效。

鮑可欣，澳門監獄第二職階特級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年六月二十三日起生效。

蕭佩玲，澳門監獄第一職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年六月二十八日起生效。

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Abril de 2014:

Chan U Tou, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2014.

Sio Kuok Wa e Chan Cheok San, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, assalariados, do EPM — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 e 26 de Junho de 2014, respectivamente.

Ao Ieong Mei Lin, Iong Ka Man e Lam Man Fong, enfermeiras, grau 1, 3.º escalão, contratadas além do quadro, do EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2014.

Leong Sao Fong, Lei Choi Kam e Leong Veng Teng, enfermeiras, grau 1, 5.º escalão, contratadas além do quadro, do EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 2014 para a primeira e 26 de Junho de 2014 para as restantes.

Ho Fai In, técnica superior assessora, 2.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2014.

Chim Ieng, técnica especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2014.

Pau Ko Yan, técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2014.

Siu Pui Leng, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Junho de 2014.

楊詠建，澳門監獄第三職階特級技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年七月一日起生效。

摘錄自澳門監獄代獄長於二零一四年五月五日作出的批示：

吳家恒，澳門監獄第一職階二等技術員，屬臨時委任，應其要求終止於本監獄之職務，自二零一四年五月九日起生效。

二零一四年五月十四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

## 衛生局

### 批示摘錄

摘錄自代局長於二零一三年十二月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第六職階技術工人李松江，自二零一四年二月七日起生效；

第三職階技術工人鄭慧心，自二零一四年二月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一四年一月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，第9/2010號法律第七條規定第一款（一）項之規定，林煥枝、郭煥有及黃彩煥在本局擔任第一職階一般服務助理員的散位合同，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一般服務助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零一四年一月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一四年一月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期一年：

第一職階二等高級技術員蔡致煒，自二零一四年三月一日起生效；

第一職階二等高級技術員梁君健，自二零一四年二月二十四日起生效。

Ieong Weng Kin, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2014.

Por despacho da directora do EPM, substituta, de 5 de Maio de 2014:

Ng David, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, do EPM — cessa funções a seu pedido, no referido lugar, a partir de 9 de Maio de 2014.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 14 de Maio de 2014. — O Director, Lee Kam Cheong.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 26 de Dezembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lei Chong Kong, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir 7 de Fevereiro de 2014;

Kong Wai Sam, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 11 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2014:

Lam Wun Chi, Kuok Wun Iao e Wong Choi Wun, auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 9/2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Janeiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Janeiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Choi Chi Wai, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2014;

Leong Kuan Kin, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 24 de Fevereiro de 2014.

摘錄自代局長於二零一四年二月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第二職階二等護理助理員陳麗嬪，自二零一四年三月六日起生效；

第二職階二等護理助理員曾文英、謝雁劍、馮煥姬、鄧瑞文及袁一群，自二零一四年三月十六日起生效；

第二職階二等護理助理員歐少英、張夢冰、蔣雪芬、梁雪英及王琼芳，自二零一四年三月二十日起生效；

第三職階二等護理助理員梁小燕，自二零一四年三月十八日起生效；

第四職階二等護理助理員曾劍如，自二零一四年四月一日起生效；

第五職階二等護理助理員鄭鳳梅，自二零一四年三月十三日起生效；

第五職階二等護理助理員李海迎，自二零一四年三月十五日起生效；

第五職階二等護理助理員潘惠琼，自二零一四年三月二十一日起生效；

第五職階二等護理助理員許少麗，自二零一四年三月二十二日起生效；

第五職階二等護理助理員李玉蘭及麥長容，自二零一四年三月二十五日起生效；

第六職階二等護理助理員張偉強，自二零一四年三月二十一日起生效；

第六職階二等護理助理員陳德壽，自二零一四年三月二十二日起生效；

第二職階一般服務助理員周長喜、廖少媚及黃嘉荃，自二零一四年三月二十三日起生效；

第三職階一般服務助理員楊瑞芳，自二零一四年三月五日起生效；

第四職階一般服務助理員鄒碧彤及趙叔敏，自二零一四年三月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期兩年：

第五職階一級護士奚俊梅，自二零一四年四月一日起生效；

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 5 de Fevereiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chan Lai Sim, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 6 de Março de 2014;

Chang Man Ieng, Che Ngan Kim, Fong Wun Kei, Tang Soi Man e Un Iat Kuan, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 16 de Março de 2014;

Ao Sio Ieng, Cheong Mong Peng, Cheong Sut Fan, Leong Sut Ieng e Wong Keng Fong, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 20 de Março de 2014;

Leong Sio In, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 18 de Março de 2014;

Chang King U Manuel, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2014;

Kuong Fong Mui, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 13 de Março de 2014;

Lee Hoi Ieng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 15 de Março de 2014;

Pun Wai Keng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 21 de Março de 2014;

Hoi Sio Lai, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 22 de Março de 2014;

Lei Ioc Lan e Mak Cheong Iong, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 25 de Março de 2014;

Cheong Wai Keong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, a partir de 21 de Março de 2014;

Chan Tak Sao, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, a partir de 22 de Março de 2014;

Chao Cheong Hei, Lio Sio Mei e Wong Ka Chun, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 23 de Março de 2014;

Ieong Soi Fong, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 5 de Março de 2014;

Chao Pek Tong e Chio Sok Man, como auxiliares de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 4 de Março de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Hai Chon Mui, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2014;

第五職階一級護士阮依萍，自二零一四年三月二十七日起生效；

第三職階一級護士陳詠恩，自二零一四年三月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第二職階重型車輛司機歐仲明、梅萼新及吳志堅，自二零一四年三月十六日起生效；

第二職階重型車輛司機黃照剛，自二零一四年四月一日起生效；

第七職階重型車輛司機Vong Lemos, António，自二零一四年三月十七日起生效；

第二職階技術工人洪偉銘，自二零一四年三月二十三日起生效；

第三職階技術工人林任發、甘鈞、甘曉雲及甘伙帶，自二零一四年三月二十三日起生效；

第四職階技術工人Dos Santos Fonseca, Eurico，自二零一四年三月四日起生效；

第四職階技術工人De Andrade Lobo, João Manuel，自二零一四年三月十五日起生效；

第四職階技術工人蘇永生，自二零一四年三月二十三日起生效；

第六職階技術工人何品祥，自二零一四年三月十三日起生效；

第四職階一般服務助理員潘少珍，自二零一四年三月四日起生效；

第四職階一般服務助理員盧婉文，自二零一四年三月十五日起生效；

第五職階一般服務助理員廖陳婉霞，自二零一四年三月十四日起生效；

第五職階一般服務助理員李麗貞，自二零一四年三月十九日起生效；

第六職階一般服務助理員劉秀梅及張麗紅，自二零一四年三月六日起生效；

第六職階一般服務助理員曾炳林，自二零一四年三月七日起生效；

第六職階一般服務助理員李鳳儀，自二零一四年三月十五日起生效；

Yuen Yee Ping, como enfermeiro, grau 1, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 27 de Março de 2014;

Chan Weng Ian, como enfermeiro, grau 1, 3.<sup>º</sup> escalão, a partir de 5 de Março de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente:

Ao Chong Meng, Mui Ngok San e Ng Chi Kin, como motociclistas de pesados, 2.<sup>º</sup> escalão, a partir de 16 de Março de 2014;

Wong Chiu Kong, como motorista de pesados, 2.<sup>º</sup> escalão, a partir 1 de Abril de 2014;

Vong Lemos, António, como motorista de pesados, 7.<sup>º</sup> escalão, a partir de 17 de Março de 2014;

Hong Wai Meng, como operário qualificado, 2.<sup>º</sup> escalão, a partir de 23 de Março de 2014;

Lam Iam Fat, Kam Kuan, Kam Hio Wan e Kam Fo Tai, como operários qualificados, 3.<sup>º</sup> escalão, a partir de 23 de Março de 2014;

Dos Santos Fonseca, Eurico, como operário qualificado, 4.<sup>º</sup> escalão, a partir de 4 de Março de 2014;

De Andrade Lobo, João Manuel, como operário qualificado, 4.<sup>º</sup> escalão, a partir de 15 de Março de 2014;

Sou Weng Sang, como operário qualificado, 4.<sup>º</sup> escalão, a partir de 23 de Março de 2014;

Ho Pan Cheong, como operário qualificado, 6.<sup>º</sup> escalão, a partir de 13 de Março de 2014;

Pun Sio Chan, como auxiliar de serviços gerais, 4.<sup>º</sup> escalão, a partir de 4 de Março de 2014;

Lou Un Man, como auxiliar de serviços gerais, 4.<sup>º</sup> escalão, a partir de 15 de Março de 2014;

Lio Chan Un Ha, como auxiliar de serviços gerais, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 14 de Março de 2014;

Lei Lai Cheng, como auxiliar de serviços gerais, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 19 de Março de 2014;

Lao Sao Mui e Cheong Lai Hong, como auxiliares de serviços gerais, 6.<sup>º</sup> escalão, a partir de 6 de Março de 2014;

Chang Peng Lam, como auxiliar de serviços gerais, 6.<sup>º</sup> escalão, a partir de 7 de Março de 2014;

Lei Fong I, como auxiliar de serviços gerais, 6.<sup>º</sup> escalão, a partir de 15 de Março de 2014;

第六職階一般服務助理員蘇莉明，自二零一四年三月二十三日生效；

第六職階一般服務助理員黃仲笑，自二零一四年三月二十六日生效；

第六職階一般服務助理員梁奇均，自二零一四年三月二十八日生效；

第六職階一般服務助理員葉偉利，自二零一四年三月三十日生效。

摘錄自局長於二零一四年二月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階重型車輛司機袁暢的散位合同獲續期一年，自二零一四年三月二十四日起生效。

摘錄自局長於二零一四年二月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第三職階技術工人方建忠，自二零一四年四月二十一日起生效；

第四職階技術工人譚岳鋒，自二零一四年四月四日起生效；

第六職階技術工人彭智發，自二零一四年四月六日起生效；

第八職階技術工人胡焯煒，自二零一四年四月九日起生效。

摘錄自局長於二零一四年二月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項之規定，李永達及Vong Lemos, Antonio在本局擔任第七職階重型車輛司機，以附註形式修改散位合同第三條款，轉為第八職階重型車輛司機，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一四年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項之規定，譚國恩在本局擔任第八職階技術工人，以附註形式修改散位合同第三條款，轉為第九職階技術工人，自二零一四年三月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項之規定，藍志雄在本局擔任第五職階技術工人，以附註形式修改散位合同第三條款，轉為第六職階技術工人，自二零一四年二月二十七日起生效。

Sou Lei Meng, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 23 de Março de 2014;

Wong Chong Sio, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 26 de Março de 2014;

Leong Kei Kuan, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 28 de Março de 2014;

Ip Wai Lei, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 30 de Março de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Fevereiro de 2014:

Un Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Março de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Fevereiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Fong Kin Chong, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 21 de Abril de 2014;

Tam Ngok Fong, como operário qualificado, 4.º escalão, a partir de 4 de Abril de 2014;

Pang Chi Fat, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 6 de Abril de 2014;

Wu Cheok Wai, como operário qualificado, 8.º escalão, a partir de 9 de Abril de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Fevereiro de 2014:

Lei Weng Tat e Vong Lemos, Antonio, motoristas de pesados, 7.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de motorista de pesados, 8.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Tam Kuok Ian, operário qualificado, 8.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 9.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Março de 2014.

Lam Chi Hong, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

摘錄自局長於二零一四年二月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等高級技術員黃蓓蓓的編制外合同獲續期一年，自二零一四年三月三日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款之規定，倫詠芝在本局擔任編制外合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一四年二月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，潘淑英在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年三月十五日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十三條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，Dias, Angela Beatriz在本局擔任編制外合同第二職階首席高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階首席高級衛生技術員，自二零一四年三月三十日起生效。

摘錄自局長於二零一四年四月二十四日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階一級護士尹美婷，獲確定委任出任該職位，自二零一四年四月二日起生效。

按照副局長於二零一四年四月二十八日之批示：

核准准照編號為第172號以及營業地點為澳門看台街泉碧花園(第一、二期)132號地下O座及136號P座地下及閣仔的“愛勤藥房VI”，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為\$392.00)

按照副局長於二零一四年五月五日之批示：

核准向劉敬澤先生發給“潤鴻行中藥房”准照，編號為第216號以及其營業地點為澳門勞動節街74-78號裕華大廈第十座

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Fevereiro de 2014:

Wong Pui Pui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Março de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Março de 2014:

Lon Weng Chi, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Março de 2014:

Pun Sok Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Março de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Março de 2014:

Dias, Angela Beatriz, técnica superior de saúde principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 13.º da Lei n.º 6/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Março de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Abril de 2014:

Wan Mei Teng, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.os 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Abril de 2014.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 28 de Abril de 2014:

Autorizado à farmácia «Diligencia VI», alvará n.º 172, com local de funcionamento na Rua da Tribuna Chun Pek Garden, n.º 132 r/c «O» e n.º 136 «P» r/c e coc-chai, Macau, a comercialização de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 5 de Maio de 2014:

Autorizada a emissão do alvará n.º 216 de farmácia chinesa «Iong Hung Hong», com local de funcionamento na Rua 1.º

A座地下及閣仔，住址位於澳門勞動節街74-78號裕華大廈第十座A座地下及閣仔。

(是項刊登費用為 \$353.00)

核准向區，錫佳先生發給“綠景藥房（關閘分店）”准照，編號為第199號以及其營業地點為澳門關閘廣場2號海南花園（第一座）地下E座，住址位於澳門筷子基南街422號綠楊花園第三座3樓E座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

應准照持有人大自然生命一人有限公司的申請，取消編號為第210號以及商號名稱為藥物產品出入口及批發商號“大自然生命一人有限公司”的准照，該商號的登記營業地點為澳門高利亞海軍上將大馬路41號激成工業大廈6樓Y座（A室及B室）。

(是項刊登費用為 \$372.00)

核准向凱升貿易有限公司發給藥物產品出入口及批發商號“大自然生命有限公司”准照，編號為第246號以及其營業地點為澳門高利亞海軍上將大馬路41號激成工業大廈6樓Y座（A室及B室），地址位於澳門氹仔施督憲正街94號泉滿軒2樓C座。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照二零一四年五月七日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消林琬瑩第M-0897號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一四年五月八日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳楚文——應其要求，取消第E-1519號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

恆悅醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0297，其營業地點位於澳門巴波沙大馬路80號利達新邨（第一、二期）1樓B座，持牌人為許志恆，住所位於澳門雅廉訪大馬路48號雅廉花園5樓D座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

de Maio n.º 74-78, Edifício U Wa, Bloco X «A» r/c e coc-chai, Macau, a Lao, Keng Chak, com residência na Rua 1.º de Maio n.º 74-78, Edifício U Wa, Bloco X «A» r/c e coc-chai, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a emissão do alvará n.º 199 de farmácia «Paisagem Verde (Sucursal Portas do Cerco)», com local de funcionamento na Praça das Portas do Cerco n.º 2, Jardins do Mar do Sul, Bloco 1, r/c E, Macau, a Ao, Sek Kai, com residência na Rua do General Ivens Ferraz n.º 422, Edifício Jardim Lok Yeung, Bloco 3, 3.º andar «E», Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Conforme o pedido do portador da titularidade, a Companhia de Grande Natureza Vida Sociedade Unipessoal Limitada, é cancelado o alvará n.º 210 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia de Grande Natureza Vida Sociedade Unipessoal Limitada», com local de funcionamento registado na Avenida do Almirante Magalhães Correia n.º 41, Edifício Centro Industrial Keck Seng, 6.º andar Y (Salas A e B), Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Autorizada a emissão do alvará n.º 246 de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia de Grande Natureza Vida Sociedade Limitada», com local de funcionamento na Avenida do Almirante Magalhães Correia n.º 41, Edifício Industrial Kek Seng, 6.º andar Y (Salas A e B), Macau, à Companhia de Comercio Happy Wealthy Limitada, com sede na Rua Direita Carlos Eugénio n.º 94, Edifício Chun Mun Hin, 2.º andar C, Taipa-Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 7 de Maio de 2014:

Lam Un Ieng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0897.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Maio de 2014:

Chen Chuwen — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1519.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Hang Ut Medical Centre, situado na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 80, Lei Tat San Chun (1, 2 Fase), 1.º andar B, Macau, alvará n.º AL-0297, cuja titularidade pertence a Hoi Chi Hang, com residência na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 48, Edif. Nga Lim, 5.º andar D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

按照二零一四年五月九日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消唐光蘭第W-0251號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

陳敏儀——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0472。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一四年五月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

萬安中醫醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0298，其營業地點位於澳門萬安巷35號昌明花園第三期（明珠閣）地下D座，持牌人為泉安有限公司，法人住所位於澳門林茂海邊大馬路500號新駿成花園20樓B。

(是項刊登費用為 \$353.00)

二零一四年五月十四日於衛生局

局長 李展潤

## 旅 遊 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年二月二十五日作出的批示：

陳露——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任執照及監察廳廳長職務之定期委任自二零一四年六月二十日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零一四年二月二十六日作出的批示：

張炳南——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第三職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一四年五月十日起續期一年。

潘錫楨——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一四年五月二十日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零一四年三月四日作出的批示：

Victor Manuel Sou——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階重

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Maio de 2014:

Tong Kuong Lan — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0251.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chan Man I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0472.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Maio de 2014:

Concedido o alvará para o funcionamento do Man On Chinesa Centro Médico, situado na Travessa do Bem Estar n.º 35, Cheong Meng Fa Un, Bloco III (Pearl Court), r/c-D, Macau, alvará n.º AL-0298, cuja titularidade pertence a Quan Uma, Limitada, com sede na Av. Marg. do Lam Mau, n.º 500, Edf. San Chon Seng Garden, 20.º andar B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Serviços de Saúde, aos 14 de Maio de 2014. — O Director dos Serviços, Lei Chin Ion.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Fevereiro de 2014:

Chan Lou — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Licenciamento e Inspecção destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.os 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Junho de 2014.

Por despachos da directora dos Serviços, de 26 de Fevereiro de 2014:

Cheong Peng Nam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Maio de 2014.

Pun Seac Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Maio de 2014.

Por despachos da directora dos Serviços, de 4 de Março de 2014:

Victor Manuel Sou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 6.º es-

型車輛司機職務的散位合同，自二零一四年五月二十日起續期一年。

莫世昌——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一四年五月三十日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年三月五日作出的批示：

鄭曉恩——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條、第十八條和第六十九條之規定，自二零一四年三月十二日起，批准其個人勞動合同變更，職級晉升為第一職階特級技術員，薪俸點為505。

李藹欣及繆建武——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條、第十八條和第六十九條之規定，自二零一四年三月十二日起，批准其個人勞動合同變更，職級晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

摘錄自本局局長於二零一四年三月六日作出的批示：

李卓敏——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，薪俸點為350，自二零一四年五月二十一日起續期兩年。

張娜——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，薪俸點為260，自二零一四年五月三十日起續期兩年。

趙倩瑩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，薪俸點為260，自二零一四年六月三日起續期兩年。

摘錄自本局局長於二零一四年三月十八日作出的批示：

歐陽佩儀、張浪挺、徐嘉暉、容智峰、吳小美及余達仁——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等督察職務的編制外合同，薪俸點為280，自二零一四年五月十九日起續期兩年。

鄧詠琳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，薪俸點為540，自二零一四年五月二十一日起續期兩年。

陳家溢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等督察職務的編制外合同，薪俸點為280，自二零一四年五月二十二日起續期兩年。

calão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Maio de 2014.

Mok Sai Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Maio de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Março de 2014:

Chiang Hio Ian — alterado o contrato individual de trabalho sendo promovido para a categoria de técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º, 18.º e 69.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Março de 2014.

Lei Ngai Ian e Mio Kin Mou — alterados os contratos individuais de trabalho sendo promovidos para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º, 18.º e 69.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Março de 2014.

Por despachos da directora dos Serviços, de 6 de Março de 2014:

Lei Cheok Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Maio de 2014.

Cheong No — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Maio de 2014.

Chio Sin Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Junho de 2014.

Por despachos da directora dos Serviços, de 18 de Março de 2014:

Ao Ieong Pui I, Cheong Long Teng, Choi Ka Fai, Iong Chi Fong, Ng Sio Mei e Yi Tat Ian Pedro — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Maio de 2014.

Tang Weng Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Maio de 2014.

Chan Ka Iat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Maio de 2014.

阮信鴻——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，薪俸點為 260，自二零一四年五月二十六日起續期兩年。

陳偉添——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等督察職務的編制外合同，薪俸點為 280，自二零一四年五月二十九日起續期兩年。

謝婉玲、招景耀、方慧超、黎智健、廖詩敏、陸儉輝及余紹康——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等督察職務的編制外合同，薪俸點為 280，自二零一四年六月三日起續期兩年。

吳燕彩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，薪俸點為 260，自二零一四年六月三日起續期兩年。

梁安琪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，薪俸點為 260，自二零一四年六月六日起續期兩年。

陳曉穎——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，薪俸點為 260，自二零一四年六月七日起續期兩年。

陳灝珊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，薪俸點為 260，自二零一四年六月十四日起續期兩年。

陳郁文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等督察職務的編制外合同，薪俸點為 280，自二零一四年六月十四日起續期兩年。

呂善怡——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的散位合同，薪俸點為 400，自二零一四年六月十六日起續期一年。

楊詠琛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，薪俸點為 260，自二零一四年六月十七日起續期兩年。

Un Son Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Maio de 2014.

Chan Vai Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como inspector de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Maio de 2014.

Che Un Leng, Chio Keng Io, Fong Wai Chio, Lai Chi Kin, Lio Si Man, Lok Kim Fai e U Sio Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como inspectores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Junho de 2014.

Ng In Choi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Junho de 2014.

Leong On Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Junho de 2014.

Chan Hio Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Junho de 2014.

Chan Ho Shan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Junho de 2014.

Chan Iok Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como inspector de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Junho de 2014.

Loi Sin I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Junho de 2014.

Ieong Weng Sam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Junho de 2014.

郭政榮及洗憲恆——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等督察職務的編制外合同，薪俸點為280，自二零一四年六月十七日起續期兩年。

Licénio Luís Martins da Cunha——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階首席特級技術員職務的編制外合同，薪俸點為600，自二零一四年六月十八日起續期一年。

### 准 照 摘 錄

“華景旅遊國際有限公司”旅行社，其葡文名稱為“Companhia Internacional de Viagem Wah King, Limitada”及英文名稱為“Wah King Travel International Co. Ltd.”，於二零一四年四月二十三日獲發第0216號准照，持牌公司為“華景旅遊國際有限公司”，葡文名稱為“Companhia Internacional de Viagem Wah King, Limitada”及英文名稱為“Wah King Travel International Co. Ltd.”。旅行社位於澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心12樓G。

(是項刊登費用為 \$451.00)

一級酒吧，其中文名稱為“御匾會酒廊”，葡文名稱為“Lounge Paiza Clube”和英文名稱為“Paiza Club Lounge”，在二零一四年五月五日獲發第0600/2014號牌照，持牌人為“東方威尼斯人有限公司”，葡文名稱為“Venetian Oriente, Limitada”和英文名稱為“Venetian Orient Limited”。場所位於路氹城路氹連貫公路第5及6部分，“澳門金沙城中心”第3層(L3)娛樂場內。

(是項刊登費用為 \$421.00)

二零一四年五月十二日於旅遊局

代局長 謝慶茜

### 高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

#### 批 示 摘 錄

按照本辦主任於二零一四年三月十九日作出之批示：

梁倩儀，第一職階二等技術員，薪俸點為350，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期兩年，自二零一四年五月十四日起生效。

Kuok Cheng Weng e Sin Hin Hang — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Junho de 2014.

Licénio Luís Martins da Cunha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Junho de 2014.

### Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0216, em 23 de Abril de 2014, em nome da sociedade «華景旅遊國際有限公司», em português «Companhia Internacional de Viagem Wah King, Limitada» e em inglês «Wah King Travel International Co. Ltd.», para a agência de viagens «華景旅遊國際有限公司», em português «Companhia Internacional de Viagem Wah King, Limitada» e em inglês «Wah King Travel International Co. Ltd.», síta na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção n.º 180, Tong Nam Ah Central Comércio, 12.º andar «G», Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Foi emitida a licença n.º 0600/2014, em 5 de Maio de 2014, em nome da sociedade «東方威尼斯人有限公司», em português «Venetian Oriente, Limitada» e em inglês «Venetian Orient Limited», para o bar denominado «御匾會酒廊», em português «Lounge Paiza Clube» e em inglês «Paiza Club Lounge» e classificado de 1.ª classe, sítio na COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane, parcelas 5 e 6, piso 3 (L3) do «Sands Cotai Central» (interior do casino).

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 12 de Maio de 2014.  
— A Directora dos Serviços, substituta, Tse Heng Sai.

### GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

#### Extractos de despachos

Por despacho da coordenadora, substituta, deste Gabinete, de 19 de Março de 2014:

Leong Sin I — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Maio de 2014.

按照行政長官於二零一四年三月二十六日作出之批示：

**José Manuel Bento Ferreira de Almeida**，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，根據《澳門公共行政工作人員通則》第九十七條和第九十九條及第14/2009號法律第一條第四款(三)項的規定並參照附件一表二，其個人勞動合同獲續期兩年，自二零一四年五月二日起生效。

**Maria Isabel da Silva Spínola**，根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條和第九十九條及第14/2009號法律第一條第四款(三)項、第十三條第一款(二)項的規定並參照附件一表二，其個人勞動合同獲續期兩年，並以附註形式修改其合同，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一四年五月二日起生效。

按照社會文化司司長於二零一四年四月十六日作出之批示：

陳家豪，教育暨青年局人員編制第三職階顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定，自二零一四年五月二十三日起以同一職級及職階調任至本辦人員編制。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註形式修改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

徐穎琳，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零一四年四月十日起生效；

何如彬，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一四年四月十日起生效；

傅婉婷，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零一四年四月十七日起生效。

二零一四年五月十二日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

## 旅遊學院

### 批示摘要

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條規定，茲公佈經由社會文化司司長於二零一四年五月二日批准之旅遊學院二零一四年度本身預算之第三次修改：

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 26 de Março de 2014:

**José Manuel Bento Ferreira de Almeida** — renovado o contrato individual de trabalho, por mais dois anos, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 97.º e 99.º da Lei Básica da RAEM, e 1.º, n.º 4, alínea 3), e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Maio de 2014.

**Maria Isabel da Silva Spínola** — renovado o contrato individual de trabalho, por mais dois anos, e alterado, por averbamento, o contrato para a categoria de técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 97.º e 99.º da Lei Básica da RAEM, e 1.º, n.º 4, alínea 3), 13.º, n.º 1, alínea 2), e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Maio de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Abril de 2014:

**Chan Ka Hou**, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — transferido para o quadro de pessoal deste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Maio de 2014.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

**Choi Weng Lam**, para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 10 de Abril de 2014;

**Ho Yu Bu**, para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 10 de Abril de 2014;

**Fu Un Teng**, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir 17 de Abril de 2014.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 12 de Maio de 2014. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extractos de despachos

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, versão republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2014, autorizada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Maio do mesmo ano:

**旅遊學院第三次本身預算修改**  
**3.ª alteração do orçamento privativo do Instituto de Formação Turística**

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		266,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		1,120,000.00
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	2,855,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	156,000.00	
02	03	08	00	05	教學 Formação académica		190,000.00
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		547,000.00
02	03	09	00	99	其他 Outros	218,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		106,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		1,000,000.00
					總額 <i>Total</i>	3,229,000.00	3,229,000.00

根據本學院院長於二零一四年四月二十八日之批示：

黎錦棠，本學院第二職階技術工人，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a) 項及第二十八條第一款b) 項之規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零一四年五月十四日起生效。

Por despacho da presidente deste Instituto, de 28 de Abril de 2014:

Lai Kam Tong, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Maio de 2014.

二零一四年五月十三日於旅遊學院

院長 黃竹君

Instituto de Formação Turística, aos 13 de Maio de 2014. — A Presidente do Instituto, Vong Chuk Kwan.

**社會保障基金**

**議決摘要錄**

按照社會保障基金行政管理委員會二零一四年五月八日議決：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零

**FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**

**Extractos de deliberações**

Por deliberações do Conselho de Administração, de 8 de Maio de 2014:

Lee I Lei, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista

一四年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的唯一應考人第三職階特級行政技術助理員李綺梨，獲確定委任為社會保障基金人員編制行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註形式修改歐錦榮在本基金擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點，自二零一四年五月九日起生效。

二零一四年五月九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 16/2014, II Série, de 16 de Abril — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Ao Kam Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Maio de 2014.

Fundo de Segurança Social, aos 9 de Maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

## 旅遊基金

### 批示摘錄

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款的規定，現刊登有關二零一四年度旅遊危機處理辦公室獨立預算之第一次修改，該修改獲社會文化司司長在二零一四年四月十日批示核准：

## FUNDO DE TURISMO

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 45/2009, I Série, de 9 de Novembro e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo de 2014, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Abril do mesmo ano:

### 旅遊危機處理辦公室獨立預算第一次預算修改

#### 1.ª alteração ao orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações		220,000.00
01	01	05	01	00	工資 Salários	130,000.00	
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	90,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	140,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembrança e ofertas		40,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度(僱主方) F. Pensões – Reg. Previdência (parte patronal)		100,000.00
					總額 <i>Total</i>	360,000.00	360,000.00

二零一四年五月七日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華——委員：謝慶茜、程衛東、方丹妮、高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 7 de Maio de 2014.  
— O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Tse Heng Sai – Cheng Wai Tong – Daniela de Souza Fão – Carlos Alberto Nunes Alves*.

### 澳門格蘭披治大賽車委員會

#### 批示摘錄

摘錄自本委員會協調員於二零一四年五月九日作出的批示：

孫梓強，根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款，以及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為第二職階雜勤人員，薪俸點為120，自二零一四年五月九日起生效。

二零一四年五月十五日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

### COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

#### Extracto de despacho

Por despacho do coordenador da Comissão, de 9 de Maio de 2014:

Sun Chi Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 9 de Maio de 2014, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 13.º, n.º 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 15 de Maio de 2014. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

### 土地工務運輸局

#### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年四月一日作出的批示：

黃金鳳、張雲霞、林梅及林肖蘭——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階勤雜人員，合同由二零一四年五月十二日起生效，為期六個月。

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Abril de 2014:

Wong Kam Fong, Cheong Wan Ha, Lam Mui e Lam Chio Lan — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2014.

摘錄自簽署人於二零一四年四月二十四日作出的批示：

李子宏，第一職階特級繪圖員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年六月二十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年四月三十日作出的批示：

李燕卿及何志雄，第一職階特級繪圖員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，分別由二零一四年六月二十一日及七月一起生效。

黃毓芬，第一職階首席技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年七月一起生效。

二零一四年五月十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

## 地圖繪製暨地籍局

### 批示摘錄

按照簽署人於二零一四年四月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，鄧海星及李蘭蘭在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年五月四日起獲續期一年，薪俸點305點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款的規定，廖冠紅與本局簽訂的編制外合同自二零一四年五月四日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，自二零一四年四月十八日起轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員職級的薪俸點320點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一四年四月十八日起生效：

羅獻之、羅頌濠、馮志強、陳顯原及蔡良檀，獲轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點510點；

Por despacho do signatário, de 24 de Abril de 2014:

Lei Chi Wang, desenhador especialista, 1.º escalão — renovando o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2014.

Por despachos do signatário, de 30 de Abril de 2014:

Lei In Heng e Ho Chi Hong, desenhistas especialistas, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2014 e 1 de Julho de 2014, respectivamente.

Wong Iok Fan, adjunto-técnico principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2014.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 15 de Maio de 2014. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 22 de Abril de 2014:

Tang Hoi Seng e Lei Lan Lan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Maio de 2014.

Lio Kun Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Maio de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Abril de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Abril de 2014:

Lo Hin Chi, Lo Chong Hou, Fong Chi Keong, Chan Hin Un e Choi Leong Tan, para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

張剛明，獲轉為第二職階一等技術員，薪俸點420點；  
 陳錫潤，獲轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點。  
 摘錄自運輸工務司司長於二零一四年四月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第23/2011號行政法規，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，由二零一四年五月二日起生效：

吳儉廷，獲任用為第一職階首席地形測量員，薪俸點350點；

李玉芬，獲任用為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點。

二零一四年五月十二日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

Cheong Kong Meng, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Chan Sek Ion, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2014:

Ng Kim Teng, para topógrafo principal, 1.º escalão, índice 350;

Lee Iok Fan, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 12 de Maio de 2014. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

## 海事及水務局

### 批示摘要錄

摘錄自簽署人於二零一四年四月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階一等海上交通控制員林耀輝，在本局擔任職務的編制外合同，自二零一四年六月四日起續約一年。

摘錄自簽署人於二零一四年四月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

梁美欣，第一職階首席技術輔導員，自二零一四年六月九日起生效；

馮仲民，第一職階特級技術輔導員，自二零一四年六月十日起生效；

麥肇全及高漢雲，第二職階特級海上交通控制員，自二零一四年六月十六日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 2 de Abril de 2014:

Lam Io Fai, controlador de tráfego marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 2014.

Por despachos da signatária, de 3 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Leong Mei Ian, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 9 de Junho de 2014;

Fong Chong Man, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 10 de Junho de 2014;

Mak Sio Chuen Tome e Cou Hon Wan, como controladores de tráfego marítimo especialistas, 2.º escalão, a partir de 16 de Junho de 2014.

摘錄自簽署人於二零一四年四月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

謝僑南及吳錦榮，第一職階一等技術輔導員，自二零一四年六月十一日起生效；

何轉好，第一職階特級技術輔導員，自二零一四年七月二日起生效；

張慧祥，第一職階一等技術輔導員，自二零一四年七月五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年四月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第二職階技術工人吳國毅及陳煥昇在本局擔任職務的散位合同，自二零一四年六月七日起續約一年。

二零一四年五月十四日於海事及水務局

局長 黃穗文

### 海事及水務局福利會

#### 批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零一四年五月八日批示核准之海事及水務局福利會二零一四年財政年度本身預算之第一次修改：

#### 二零一四年度海事及水務局福利會本身預算之第一次修改

#### 1.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água do ano 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	00	00	00	00	經常開支 <b>Despesas correntes</b> 人員 <i>Pessoal</i>		

Por despachos da signatária, de 10 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercearem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Che Kio Nam e Ung Kam Weng, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Junho de 2014;

Ho Chin Hou, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2014;

Cheong Wai Cheong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 5 de Julho de 2014.

Por despachos da signatária, de 14 de Abril de 2014:

Ng Kuok Ngai e Chan Wun Sing, operários qualificados, 2.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 14 de Maio de 2014. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

### OBRA SOCIAL DA DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

#### Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água para o ano económico de 2014, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Maio de 2014:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código								
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes			
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes			
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	2,000.00		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	2,000.00		
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias			
01	02	04	00	00	錯算補助 Abono para falhas	1,000.00		
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos – Numerário			
01	02	10	00	99	其他 Outros	10,000.00		
01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie			
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais – Espécie	5,000.00		
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços			
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros			
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	40,000.00		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros			
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	50,000.00		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços			
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens			
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	10,000.00		
07	00	00	00	00	投資 Investimentos			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alin.			
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		10,000.00
						總額 Total	65,000.00
							65,000.00

二零一四年五月十二日於海事及水務局福利會——行政委員會——主席：海事及水務局局長 黃穗文——代副主席：海事及水務局船舶及船員廳廳長 李榮勝——秘書：海事及水務局行政及財政廳廳長 鄧應銓——委員：財政局首席特級技術輔導員 Maria Helena Azevedo Correia de Paiva

Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 12 de Maio de 2014. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, Wong Soi Man, directora da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. — O Vice-presidente, substituto, Lei Veng Seng, chefe do Departamento de Embarcações e Tripulantes da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. — O Secretário, Tang Ieng Chun, chefe do D.A.F. da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. — A Vogal, Maria Helena Azevedo Correia de Paiva, adjunto-técnico especialista principal da D.S.F.

## 房 屋 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一四年三月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

李寶儀及林梓良，第一職階一等高級技術員，薪俸點485，分別自二零一四年四月一日及四月十一日起生效；

盧啟恩，第一職階首席技術員，薪俸點450，自二零一四年四月一日起生效；

徐社鋒、湯惠娟、黎小衛、莫靄茵、丁月英、鍾達敏、古倩坤及梁穎思，第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一四年四月十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年三月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李振聲及李嘉恩在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同續期一年，薪俸點485，分別自二零一四年五月八日及五月十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年四月一日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式聘

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 5 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

Lei Pou I e Lam Chi Leong, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 e 11 de Abril de 2014, respectivamente;

Lou Kai Ian, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 1 de Abril de 2014;

Choi Se Fong, Tong Wai Kun, Lai Sio Wai, Mok Oi Ian, Teng Ut Ieng, Chung Tat Man, Ku Sin Kuan e Leong Weng Si, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 12 de Abril de 2014.

Por despachos do signatário, de 31 de Março de 2014:

Lei Chan Seng e Lei Ka Yan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 e 13 de Maio de 2014, respectivamente.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Abril de 2014:

Wu Kei Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como fiscal técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225,

用胡紀昕，在本局擔任第一職階二等技術稽查，為期一年，薪俸點225，自二零一四年五月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年四月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，溫展鵬在本局擔任職務的編制外合同，自二零一四年六月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，自二零一四年六月十八日起轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員職級的薪俸點275點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款的規定，何家權在本局擔任職務的散位合同，自二零一四年七月十九日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，自二零一四年八月一日起轉為收取相等於第六職階輕型車輛司機職級的薪俸點220點。

### 聲明

應李力恆之請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一四年五月五日起予以解除。

二零一四年五月十三日於房屋局

代局長 郭惠嫻

### 運輸基建辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年三月十三日作出的批示：

應吳嘉鑫之請求，其於本辦公室擔任第一職階二等行政技術助理員之編制外合同，自二零一四年五月二十日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一四年四月十四日作出的批示：

黃開榮——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一四年六月一日起續期一年。

鄭桂濠——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和

neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Maio de 2014.

Por despachos do signatária, de 8 de Abril de 2014:

Wan Chin Pang Luís — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Junho de 2014.

Ho Ka Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 19 de Julho de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2014.

### Declaração

Para os devidos efeitos, Lei Lek Hang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, rescindiu, a seu pedido, o contrato além do quadro, neste Instituto, a partir de 5 de Maio de 2014.

Instituto de Habitação, aos 13 de Maio de 2014. — A Presidente do Instituto, substituta, Kuoc Vai Han.

### GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

#### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 13 de Março de 2014:

Ng Ka Kam — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 20 de Maio de 2014.

Por despachos do signatário, de 14 de Abril de 2014:

Wong Hoi Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2014.

Cheang Kuai Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe,

第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零一四年六月三日起續期一年。

江春花——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點455，由二零一四年六月十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年四月十五日作出的批示：

何家豪——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485，為期一年，自二零一四年五月十一日起生效。

蘇家正——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年，自二零一四年六月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年五月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列人員在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一四年五月十五日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

陳美湄——擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305；

張麗燕——擔任第一職階一等技術員，薪俸點400；

邱淑君及麥海蘭——擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485。

二零一四年五月十四日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

1.<sup>º</sup> escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos do n.<sup>º</sup> 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.<sup>º</sup> 68/2009, e dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Junho de 2014.

Kong Chon Fa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato para técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, e 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Junho de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Abril de 2014:

Ho Ka Hou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 485, neste Gabinete, ao abrigo do n.<sup>º</sup> 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.<sup>º</sup> 289/2007, e dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Maio de 2014.

So Ka Ching — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo do n.<sup>º</sup> 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.<sup>º</sup> 289/2007, e dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Junho de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Maio de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, e 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Maio de 2014:

Chan Mei Mei, para adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 305;

Cheong Lai In, para técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 400;

Iao Sok Kuan e Mak Hoi Lan, para técnicas superiores de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 485.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 14 de Maio de 2014. — O Coordenador do Gabinete, Lei Chan Tong.